

Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Orgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XII - N° 611 - Matinhos, 21 de Setembro de 2012

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 319/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei nº1196/2009 decreta:

Art. 1º - Altera o Conselho Gestor do Telecentro Comunitário Municipal com a seguinte composição:

Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Soeli da Silva Doarte

Suplente: Fábio Luis De Moraes Gomes

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Alda Mara Correa Suplente: Ana Cristina Schimure dos Santos

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Associação dos Moradores do Jardim Schefer

าสมาสา: Valdir Luis Suplente: Terezinha Martins

Associação dos Coletores e Selecionadores de Resíduos Sólidos de Matinhos: ANCRESMAT

Titular: Dircéa Maria de Oliveira Suplente: Elias jaques

Associação de Moradores da Vila Nova

Titular: Otto Luis de Paula Suplente: Aparecido Monteiro Brás

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto $n^{\circ}0.44/20.12$

Matinhos, 11 de setembro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná Gabinete Municipal

DECRETO Nº. 276/2012

SÚMULA: Promove a promoção por classe dos Servidores Públicos do Magistério, conforme Lei Municipal nº. "1016/2016".

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná. EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º Promove por Classe os servidores, abaixo relacionados, de acordo com a Tabela de Vencimentos de Niveis, do Anexo II da Lei Municipal nº 1016/2006:

I	Matrícula	Nome Rosemeri de Andrade da Silva	Cargo	Nível Anterior	Nível Atua
ı	1827-9/1	Rosemeri de Andrade da Silva	Professor	II-B	II-C1
ı	5159-4/8	Deborah Lyz da Cunha Santos	Educador	II-A	II-B1

Art. 2º Professores não graduados (Leigos) Conforme Lei Municipal nº1016/2006.

 Matrícula
 Nome
 Cargo

 1329-3/1
 Rosiane Serafim Costa
 Professor

Art. 3º O servidor enquadrado na forma deste decreto terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação do ato, para recorrer da decisão que promoveu seu enquadramento e a Comissão de Plano de Carreira do Magistério Público Municipal terá até 30 (trinta) dias para apresentar parecer sobre o recurso, âs diúvidas e questionamentos somente serão esclarecidos através de solicitação junto ao protocolo Geral

punto ao protocolo Gerai Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos. 08 de agosto de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná Gabinete Municipal

PERIOD POR INCORPEÇÃO DECRETO N.º 280/2012

Demissão do Cargo Público

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1165/2012.

Art. 1º Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo n°5182/2010, como também o relatório final apresentado pela Comissão de Processos Disciplinares (Decreto Nº 514/2011) além da decisão proferida neste

RESOLVE:

Art. 2 ° DEMITI DO CARGO PÚBLICO, a bem do serviço publico, con relação o servidor JULIO CESAR ANTONIO DA SILVA, matricula Nº 6555-2 - CPF "RO 043.755.749-92- e RG nº. 8.327.556-1 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeado através Decreto nº 333 de 01 de Junho de 2009.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir a partir de 14 de agosto de 2012, revogando as disposições em

Matinhos, 14 de agosto de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

REPUBLICADO POR INCORRECÃO **DECRETO N.º 304/2012**

Súmula: Aposenta a servidora AGLACIR TEIXEIRA DA CRU7

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob n.º 1372/2012, decreta:

Art. 1º aposenta a servidora AGLACIR TEIXEIRA DA CRUZ, C.I.R.G. n.º 3.6492292-9/SSP -PR ocupante do cargo público de Cozinheira/Merendeira, nível II-DI ,por Invalidez Permanente, de acordo com o disposto no art. 40,§1°,I, da CF c/c art.6°-A da EC 41/03, com proventos integrais mensais de R\$716,32 (setecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

> Matinhos, 30 de agosto de 2012. **EDUARDO ANTONIO DALMORA** Prefeito

DECRETO Nº 320/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar por Provável Excesso e Superávit de R\$ 161.360,98 (Cento e Sessenta e um mil trezentos e sessenta Reais e noventa e oito centavos) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1517 de 14 de Dezembro de 2011. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro para o exercício de 2012, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 161.360,98 (Cento e Sessenta e um mil trezentos e sessenta Reais e noventa e oito centavos) conforme abaixo:

Superávit Livre

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CULTURA E ESPORTE**

08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO **FUNDAMENTAL**

1230600112015000 MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço p/ /dist. Gratuita (2690) R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 03000 - Recurso Livre- Exercício Corrente

08.03 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO **FUNDAMENTAL** 1230600112014000 MERENDA ESCOLAR

EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço p//dist.

Gratuita (2508) R\$ 10.000,00 Fonte de Recurso: 03000 - Recurso Livre- Exercício

Corrente 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E

PLANEJAMENTO URBANO 11.01 GABINETE DO SECRETARIO

1545104522028000 MNUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00 Material de Consumo (1033)

R\$80.000.00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. P. J (1093) R\$30.000,00

Fonte de Recurso: 03000 - Recurso Livre- Exercício Corrente

TOTAL DE SUPERAVIT LIVRE R\$ 130.000,00 Superávit Vinculado

07 SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTENCIA

07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0824400005208000 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 Material de Consumo (2683)R\$12,38 Fonte: 33718 - Recurso Vinculado - Exercício Anterior 3.3.90.30.00 Material de Consumo (2680)R\$100,38 Fonte: 33710 - Recurso Vinculado - Exercício Anterior 3.3.90.30.00 Material de Consumo (2676)R\$177,59 Fonte: 33712 - Recurso Vinculado - Exercício Anterior 3.3.90.30.00 Material de Consumo (2682)R\$52,64 Fonte: 33714 - Recurso Vinculado - Exercício Anterior 3.3.90.30.00 Material de Consumo (2681)R\$10,39 Fonte: 33710 - Recurso Vinculado - Exercício Anterior 3.3.90.30.00 Material de Consumo (2679)R\$7.000,00 Fonte: 33710 - Recurso Vinculado - Exercício Anterior 3.3.90.30.00.00 Material de consumo (1883) R\$ 11.000,00

Fonte: 31702 - Recurso Vinculado - Exercício Anterior 3.3.90.30.00.00 Material de consumo (2685) R\$ 11,000,00

Fonte: 33736 - Recurso Vinculado - Exercício Anterior

TOTAL DE SUPERÁVIT VINCULADO R\$ 29.353.38

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECURSO VINCULADO

07 SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 0824400005208000 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00 Material de consumo (2675) R\$ 1.355,86

Fonte: 31702 - Recurso Vinculado - Exercício Corrente 3.3.90.30.00.00 Material de consumo (2677) R\$ 651,74

Fonte: 31723 - Recurso Vinculado - Exercício Corrente TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2.007,60 TOTAL SUPLEMENTADO R\$161.360,98

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/ 64, em seu artigo 43, aberto por Excesso de Arrecadação o valor de R\$ 2.007,60 (Dois Mil e sete reais e sessenta centavos) da fonte 31702 e 31723 e por Superávit Financeiro da fonte livre 130.000,00 (Cento e trinta mil Reais) e das fontes Vinculadas o valor de R\$ 29.353,38 (Vinte e nove mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º - Conforme autorização prevista na Lei 1453/ 2011, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Conforme autorização prevista na Lei 1322/ 2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º. parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário

> Matinhos, 11 de Setembro de 2012. **EDUARDO ANTONIO DALMORA** Prefeito Municipal

DECRETO Nº 321/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral no valor total de R\$40.900,00 (Quarenta mil e Novecentos Reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1517de 14 de Dezembro de 2011.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação para o exercício de 2012, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 40.900,00 (Quarenta mil e Novecentos Reais) conforme abaixo: 11 SECRETARIA MUNCIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

11.01 GABINETE DO SECRETARIO

1545104522028000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00 Material de Consumo (1033) R\$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 01000- Recurso Livre - Exercício

Corrente

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

103010019203000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00 Material de Consumo (1167)

R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 01303- Recurso Vinculado -Exercício Corrente

1030100242092000 AÇÕES DO EIXO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.32.00.00 Material p/dist. gratuita (1321) R\$6.900.00

Fonte de Recurso: 01303- Recurso Vinculado Exercício Corrente

1030200242091000 AÇÕES DO EIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço p/ dist. gratuita (1543) R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 01369- - Exercício Corrente TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 40.900,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/ 64, em seu artigo 43, aberto Anulação de dotação no valor de R\$ 40.900,00 (Quarenta mil e novecentos reais) conforme segue abaixo:

11 SECRETARIA MUNCIPAL DE OBRAS E

PLANEJAMENTO URBANO

11.01 GABINETE DO SECRETARIO

1545104522028000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.33.00.00 Passagens e despesa com locomoção (1092) R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00 Outros Serv. De Terc. P.J (1093) R\$2.000,00

3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributarias e Contributivas (1121)

R\$1.000,00

Fonte de Recurso: 01000- Recurso Livre - Exercício Corrente

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

103010019203000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.11.00 Venc. e Vantagens fixas - pessoal civil (1133) R\$ 20.000.00

Fonte de Recurso: 01303- Recurso Vinculado -Exercício Corrente

1030100242092000 AÇÕES DO EIXO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30.00 Material de Consumo (1317)

R\$ 4.900.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. De Terc. P.J (1323)

R\$2,000.00 Fonte de Recurso: 01303- Recurso Vinculado -

Exercício Corrente 1030200242091000 AÇÕES DO EIXO DE MÉDIA

COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00 Material de Consumo (1343)

R\$ 10.000.00

Fonte de Recurso: 01369- - Exercício Corrente TOTAL REDUZIDO R\$ 40.900,00

Art. 3º - Conforme autorização prevista na Lei 1453/ 2011, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Conforme autorização prevista na Lei 1322/ 2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Matinhos, 11 de Setembro de 2012. **EDUARDO ANTONIO DALMORA** Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal

DECRETO N.º 324/2012

Converte Exoneração em Demissão do Cargo Público

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1165/2012.

Art. 1º Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo n°5182/2010, como também o relatório final apresentado pela Comissão de Processos Disciplinares (Decreto № 514/2011) além da decisão proferida neste procedimento administrativo.

RESOLVE:

Art. 2 ° CONVERTER A EXONERAÇÃO EM DEMISSÃO DO CARGO PÚBLICO, a bem do serviço publico, com relação a servidora ANGELITA CRISTINA DO NASCIMENTO matrícula N°169/4, CPF N° 015.904.639-43 E RG N°588.537-04 ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, nomeado através do decreto n° 70 de 08 de marco de 1994

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2012, revogando as disposições em contrario.

Matinhos, 11 de setembro de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal

DECRETO N.º 325/2012

Converte Exoneração em Demissão do Cargo Público.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1165/2012.

Art. 1º Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo n°7255/2009, como também o relatório final apresentado pela Comissão de Processos Disciplinares (Decreto № 514/2011) além da decisão proferida neste procedimento administrativo.

RESOLVE:

Art. 2º CONVERTER A EXONERAÇÃO EM DEMISSÃO DO CARGO PÚBLICO, a bem do servíço publico, com relação a servidora CATARINA ELISABETE MORAIS matrícula Nº1483/4, CPF Nº 810.234.999-91 E RG Nº543.671-12 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, nomeado através do decreto nº17 de 14 de janeiro de 1999

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2012, revogando as disposições em contrario.

Matinhos, 11 de setembro de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal

DECRETO N.º 326/2012

Converte Exoneração em Demissão do Cargo Público.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1165/2012.

Art.1° Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo n°5182/2010, como também o relatório final apresentado pela Comissão de Processos Disciplinares (Decreto № 514/2011) além da decisão proferida neste procedimento administrativo

RESOLVE:

Art. 2º CONVERTER A EXONERAÇÃO EM DEMISSÃO DO CARGO PÚBLICO, a bem do serviço publico, com relação ao servidor DJALMA GARCIA DE ALENCAR matrícula Nº5729/0, CPF Nº 034.627.749-30 E RG Nº8.941.353-2 ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através do decreto nº407 de 10 de outubro de 2005

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2012, revogando as disposições em contrario.

Matinhos, 11 de setembro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná Gabinete Municipal

DECRETO N.º 327/2012

Converte Exoneração em Demissão do Cargo Público.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1165/2012.

Art. 1º Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo nº5182/2010, como também o relatório final apresentado pela Comissão de Processos Disciplinares (Decreto Nº 514/2011) além da decisão proferida neste procedimento administrativo

RESOLVE:

Art. 2 ° CONVERTER A EXONERAÇÃO EM DEMISSÃO DO CARGO PÚBLICO, a bem do serviço publico, com relação a servidora ELIS GIOVANA SANTANA matricula Nº2122/9, CPF N° 041.544.499-31 E RG N°7186871 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, nomeado através do decreto nº485 de 05 de outubro de 2001.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2012, revogando as disposições em contrario.

Matinhos, 11 de setembro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal

DECRETO N.º 328/2012

Converte Exoneração em Demissão do Cargo Público.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1165/2012.

Art. 1º Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo n°5182/2010, como também o relatório final apresentado pela Comissão de Processos Disciplinares (Decreto № 514/2011) além da decisão proferida neste procedimento administrativo

RESOLVE:

Art. 2º CONVERTER A EXONERAÇÃO EM DEMISSÃO DO CARGO PÚBLICO, a bem do serviço publico, com relação a servidora GIOVANA MATOZZO matrícula N°5314/7, CPF N° 043.151.299-09 E RG N°797.237-46 ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, nomeado através do decreto n°611 de 14 de outubro de 2003

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2012, revogando as disposições em contrario

Matinhos, 11 de setembro de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

Estado do Paraná Gabinete Municipal

DECRETO N.º 329/2012

Converte Exoneração em Demissão do Cargo Público.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1165/2012.

Art. 1º Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo n°5182/2010, como também o relatório final apresentado pela Comissão de Processos Disciplinares (Decreto № 514/2011) além da decisão proferida neste procedimento administrativo.

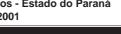
RESOLVE:

Art. 2° CONVERTER A EXONERAÇÃO EM DEMISSÃO DO CARGO PÚBLICO, a bem do serviço publico, com relação ao servidor HILARIO DE OLIVEIRA matrícula №1712/4, CPF № 031.822.069-58 E RG №820.524-02 ocupante do cargo de Carroceiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, nomeado através do decreto nº24 de 02 de fevereiro de 2000

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2012, revogando as disposições em contrario.

Matinhos, 11 de setembro de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito



Jornal de Matinhos Edição 611 de 21 de Setembro de 2012

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal

DECRETO N.º 330/2012

Converte Exoneração em Demissão do Cargo Público.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e conformidade com a Lei Municipal n°1165/2012.

Art. 1º Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo n°5182/2010, como também o relatório final apresentado pela Comissão de Processos Disciplinares (Decreto № 514/2011) além da decisão proferida neste procedimento administrativo.

RESOLVE:

Art. 2 ° CONVERTER A EXONERAÇÃO EM DEMISSÃO DO CARGO PÚBLICO, a bem do serviço publico, com relação ao servidor JORGE LUIS FERNANDES DOS SANTOS matrícula Nº1828/7, CPF Nº 793.770.929-49 E RG N°530.974-99 ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde nomeado através do decreto nº181 de 01 de junho de 2000

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2012, revogando as disposições em contrari

Matinhos, 11 de setembro de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal

DECRETO N.º 331/2012

Converte Exoneração em Demissão do Cargo Público.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1165/2012

Art. 1º Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo n°5182/2010, como também o relatório final apresentado pela Comissão de Processos Disciplinares (Decreto Nº 514/2011) além da decisão proferida neste procedimento administrativo.

RESOLVE:

Art. 2 ° CONVERTER A EXONERAÇÃO EM DEMISSÃO DO CARGO PÚBLICO, a bem do serviço publico, com relação a servidora MARIA DE FREITAS ELEOTÉRIO matricula №1835/0, CPF № 885.775.609-30 E RG №2099562 ocupante do cargo de Atendente Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura nomeado através do decreto nº203 de 14 de junho de

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2012, revogando as disposições em contrario.

Matinhos, 11 de setembro de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal

DECRETO N.º 332/2012

Converte Exoneração em Demissão do Cargo Público.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1165/2012.

Art. 1º Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo º5182/2010, como também o relatório final apresentado pela Comissão de Processos Disciplinares (Decreto Nº 514/2011) além da decisão proferida neste

RESOLVE:

Art. 2 ° CONVERTER A EXONERAÇÃO EM DEMISSÃO DO CARGO PÚBLICO, a bem do serviço publico, com relação a servidora SIMONE COSTA SOARES matrícula №707/2. CPF №818.870.869-00 E RG №619.489-53 ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura nomeado através do decreto nº65 de 06 de fevereiro de 2000

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2012, revogando as disposições em contrario

Matinhos, 11 de setembro de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná Gabinete Municipal

DECRETO N.º 333/2012

Converte Exoneração em Demissão do Cargo Público.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e er conformidade com a Lei Municipal nº1165/2012.

Art. 1º Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo nº5182/2010, como também o relatório final apresentado pela Comissão de Processos Disciplinares (Decreto Nº 514/2011) além da decisão proferida neste

RESOLVE:

Art. 2 ° CONVERTER A EXONERAÇÃO EM DEMISSÃO DO CARGO Art. 2 ° CONVERTER A EXONERAÇÃO EM DEMISSÃO DO CARGO PÚBLICO, a bem do serviço publico, com relação a servidora SIMONE COSTA SOARES matrícula N°5124/1. CPF N°818.870.869-00 E RG N°619.489-53 ocupante do cargo de Educador Infantii, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura nomeado através do decreto n°25 de 10 de janeiro de 2003

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2012, revogando as disposições em contrario

Matinhos, 11 de setembro de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito

DECRETO Nº 334/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1517 de 14 de Dezembro de 2011.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o exercício de 2012, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais) conforme abaixo:

8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CULTURA E ESPORTES**

08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO **FUNDAMENTAL**

1236100082018000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.00 Material de consumo (534) R\$40.000.00

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terc. P.J (540) R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 31113 - Recurso Vinculado Exercício corrente

TOTAL SUPLEMENTADO R\$50.000.00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/ 64, em seu artigo 43, aberto por Excesso de Arrecadação, da seguinte Fonte de recurso: 31113

Art. 3º - Conforme autorização prevista na Lei 1453/ 2011, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Conforme autorização prevista na Lei 1322/ 2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em

> Matinhos 17 de Setembro de 2012. **EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito Municipal**



DECRETO Nº 335/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral no valor total de R\$272.000,00 (Duzentos e Setenta e dois Mil Reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orcamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1517de 14 de Dezembro de 2011.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação para o exercício de 2012, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 272.000,00 (Duzentos e Setenta e dois mil reais) conforme abaixo: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CULTIURA E ESPORTE**

08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO **INFANTIL**

1236500262022000 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 Material de Consumo (771)

R\$ 27.000.00

Fonte de Recurso: 01103- Recurso Vinculado Exercício Corrente

11 SECRETARIA MUNCIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

11.01 GABINETE DO SECRETARIO

1545100182029000 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

3.3.90.39.00 Serviço de Terc. P.J (2599)

R\$ 200,000,00

Fonte de Recurso: 03507- Recurso Vinculado-Exercício Anterior

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

103010019203000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.30.00 Material de Consumo (1167)

R\$ 10.000.00

3.3.90.32.00 Material p/dist. Gratuita (1195) R\$35.000.00

Fonte de Recurso: 01303- Recurso Vinculado Exercício Corrente

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 272.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/

64, em seu artigo 43, aberto Anulação de dotação no valor de R\$272.000,00 (Duzentos e Setenta e dois mil Reais) conforme segue abaixo:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CULTIURA E ESPORTE**

08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

1236500262022000 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros P.J (806) R\$ 27 000 00

Fonte de Recurso: 01103- Recurso Vinculado Exercício Corrente

11 SECRETARIA MUNCIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

11.01 GABINETE DO SECRETARIO

1545100182029000 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

3.3.90.30.00 Material de Consumo (2527)

R\$ 200.000,00

Fonte de Recurso: 03507- Recurso Vinculado-Exercício Anterior

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

103010019203000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.11.00 Venc e vantagens fixas pessoal civil (1133) R\$ 45.000,00

Fonte de Recurso: 01303- Recurso Vinculado Exercício Corrente

TOTAL REDUZIDO R\$ 272.000,00

Art. 3º - Conforme autorização prevista na Lei 1453/ 2011, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Conforme autorização prevista na Lei 1322/ 2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em

> Matinhos, 17 de Setembro de 2012. **EDUARDO ANTONIO DALMORA** Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal

DECRETO N.º 336/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos Estado do Paraná EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o art.15 §8 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, decreta:

Art. 1º - Altera a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Prefeitura Municipal de Matinhos, com a seguinte

MARCIO AGENOR GASPARIM - Presidente JOSÉ CARLOS DE MELO VIANA - Membro LUCIANA DAL PONT – Membro ANTONIO LIMA – Membro OSNI ALFREDO MALHERBI – Membro
SANDRA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA – Membro MICHELE CRISTINA DE LIMA - Membro MARCIA TEREZA MEDUNE RENATO PODBEVESEK ELISABETH SILVA MOREIRA JULIA MARIA DOS SANTOS MENDES CLAUTEMIR APARECIDO DA SILVA PRISCILA IAVOLSKI RINALDO BATISTA NASCIMENTO

Art. 2º - Ficando responsável pelo recebimento de todos os Bens e Serviços no âmbito da Administração Municipal de Matinhos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2012, revogando o Decreto nº 296 de 25 de agosto de 2012.

Matinhos, 17 de setembro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná Gabinete Municipal

DECRETO Nº. 337/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 2599/2012. decreta:

Art. 1º Exonera a pedido - ELISANGELA EVA APARECIDA DA SILVA - CPF nº. 572.497.842-34 e RG nº. 7.654.722-0/PR, matrícula nº. 7.149/8 no cargo público de Técnico em Enfermagem. da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto nº, 268 de 02 de agosto de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2012, evogando as disposições em contrario.

Matinhos, 19 de setembro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito



DECRETO Nº 339/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Geral no valor total de R\$ 110.000,00 (Cento e dez Mil Reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1517 de 14 de Dezembro de 2011. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro para o exercício de 2012, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 110.000,00 (Cento e dez Mil Reais), conforme abaixo:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

11.01 GABINETE DO SECRETARIO

1545104522028000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo (2707) R\$ 80.000,00

3.3.9039.00.00 Outros Serv. de Terc. P.J (2706) R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 03000 - Recursos Livre - Exercício anterior

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 110.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, aberto Superávit Financeiro de no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) da seguinte Fonte de recurso:

03000 - Recursos Livre - Exercício anterior

Art. 3º - Conforme autorização prevista na Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 3º - Conforme autorização prevista na Lei 1453/2011, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Matinhos, 20 de Setembro de 2012. EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito Municipal

DECRETO Nº 340/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral no valor total de R\$96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1517de 14 de Dezembro de 2011.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação para o exercício de 2012, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 96.000,00 (Noventa

e Seis mil reais) conforme abaixo:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0052.2019.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ (655) R\$ 90.000,00

Fonte de Recurso: 01107 Recurso Vinculado - Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente 11 SECRETARIA MUNCIPAL DE OBRAS E

PLANEJAMENTO URBANO 11.01 GABINETE DO SECRETARIO

15.451.0452.2028.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00 Material de Consumo (2707) R\$ 6.000,00

Fonte de Recurso: 03000- Recursos Ordinários Livres - Exercício Anterior

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 96.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, aberto Anulação de dotação no valor de R\$96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais) conforme segue abaixo:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTIURA E ESPORTE

08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0052.2019.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 Material de Consumo (602) R\$ 90.000,00

Fonte de Recurso: 01107 Recurso Vinculado - Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente 11 SECRETARIA MUNCIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

11.01 GABINETE DO SECRETARIO

15.451.0452.2028.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ (2706) $\ensuremath{\mathrm{R}\xspace}\xspace 6.000,00$

Fonte de Recurso: 03000- Recursos Ordinários Livres - Exercício Anterior

TOTAL REDUZIDO R\$ 96.000,00

Art. 3° Conforme autorização prevista na Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3°, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Conforme autorização prevista na Lei 1453/2011, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto., em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário

Matinhos, 20 de Setembro de 2012. EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 531/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo n/º2199/12, resolve:

CONCEDER

A servidora LAUDICEIA DE MELO VIANA, matricula nº371/9, ocupante do cargo de Chefe de Divisão lotado na Secretaria de Administração 30 (trinta) dias de férias, referente ao periodo aquistitvo de 2010/2011, a contar de 10 de outubro a 08 de novembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de setembro de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA

PORTARIA Nº 532/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo n/°2255/12, resolve:

CONCEDER

A servidora JOSEANI DO ROCIO L. WOLFF, matricula nº5952/8, ocupante do cargo público de Atendente Infantii Iotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a contar de 15 de outubro a 13 de novembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de setembro de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 533/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao oficio nº237/2012-SDSA, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 08 de outubro a 06 de novembro de 2012, como segue:

MATR.	NOME	PERIODO
6764/4	ALEXANDRE CONRADO VIANA	2010/2011
6351/7	DAVID ALAN DE FREITAS	2010/2011
6294/4	GIANI MARIA BORGES DO NASCIMENTO	2011/2012
6274/0	KARIN CHARLISE PACHECO	2010/2011
6755/5	LERNER LEUZINSKI	2010/2011
6350/9	LUIZ RENATO DA SILVA PINTO	2010/2011
6265/0	REGINALDO SCHUTZ JUNIOR	2010/2011
6392/4	TANIA DE OLIVEIRA MARTINS	2010/2011

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2012, revocando as disposições em contrârio.

Matinhos, 11 de setembro de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 534/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao oficio nº238/2012-SDSA, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de outubro de 2012, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
5199/3	JACIR NECKEL DOS SANTOS	2010/2011
1655/1	NELSON LLUZ CONCALVES	2011/2012

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de setembro de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 535/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao oficio n°238/2012-SDSA, resolve:

CONCEDER

Ao servidor VILMAR APARECIDO DE OLANDRA, matrícula nº5191/8, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 01 a 30 de outubro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de setembro de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

Estado do Paraná Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 536/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao oficio n°238/2012-SDSA, resolve:

CONCEDER

Ao servidor ALTAIR JOSÉ DE ASSIS, matricula nº6146/8, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 01 a 30 de outubro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de setembro de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 537/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício n°80/2012-SMS, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 15 de outubro a 13 de novembro de 2012, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
5329/5	LUCIANA ROCHA DOS SANTOS	2009/2010
6242/1	MARIA TEREZINHA NICOLOTTI	2009/2010

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de setembro de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 538/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao oficio n°81/2012 resolve:

CONCEDER

A servidora SUELI TEIXEIRA RIBEIRO, matrícula nº 6646/0, ocupante do cargo de Agente Comunitário lotado na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 com base na portaria nº461/2012, a contar de 01 a 30 de outubro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de setembro de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 539/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,, e em face ao officio, nº 81/2012-SMS, resolve:

CONCEDER

A servidora JUSSARA DAS GRAÇAS PURKOT, matrícula nº5745/2, ocupante do cargo em comissão de Diretor lotado na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2006/2007, a contar de 08 de outubro a 06 de novembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de setembro de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA





Jornal de Matinhos Edição 611 de 21 de Setembro de 2012

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 560/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº084/2012-SMAS, resolve:

CONCEDER

A servidora ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA, matricula nº6626/5, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 01 a 30 de outubro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de setembro de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

Estado do Parana Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 561/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo n°2336/2012 resolve:

CONCEDER

Ao servidor VICENTE VARESCHINI FILHO, matricula nº6491/2, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão lotado na Secretaria de Finanças 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 01 a 30 de outubro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de setembro de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

Estado do Parana Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 562/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº2112/2012 resolve:

CONCEDER

Ao servidor EDILSON BERNARDO, matrícula nº6007/0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Departamento lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a contar de 10 de setembro a 09 de outubro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de setembro de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 563/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo n/º2348/12 SMS, resolve:

CONCEDER

A servidora RENATA MIRANDA, matricula nº5701/0, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a contar de 08 de outubro a 06 de novembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de setembro de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Ref.: Edital de Licitação - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do 4º Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ N.º 00.165.960/0001-01, conforme Processo de Inexigibilidade n.º 001/2010 - PMM, que prevê a prestação de serviços de manutenção de softwares, no valor de R\$65.514,10 (sessenta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e dez centavos), prorrogando o prazo por 10 (dez) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 14 de setembro de 2.012.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARÁ REGISTRO DE PREÇOS № 103/2012 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARAATENDER Á SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS É PLANEJAMENTO URBANO, conforme Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/10/2012 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$89.866,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais)

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos, PR., fones: 3971-6012 / 3971-6140 e fone/fax (41) 3971-6013, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 14 de setembro de 2012. Janete de Fátima Schmitz Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2012 - PMM OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO NO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS, conforme Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/10/2012 às 14:00 horas.

VALOR MAXIMO GLOBAL: R\$4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones (41)3971-6012/3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6013, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 14 de setembro de 2012. Janete de Fátima Schmitz Pregoeira



Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL № 088/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do 12º Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA., conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2010 - PMM, que prevê a contratação de empresa para edição, Impressão e Fotolito do Jornal Oficial do Município, no valor de R\$ 47.915,00 (Quarenta e sete mil novecentos e quinze reais), prorrogando o prazo do dia 17 de Setembro ao dia 12 de Novembro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, PR, 17 de Setembro de 2.012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ Nº 00.165.960/0001-01, conforme Processo de Inexigibilidade nº 014/2011 - PMM, que prevê a aquisição de licença de uso do software transparência Brasil, no valor de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 18 de setembro de 2012.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



Órgão Oficial do Município de Matinhos Estado do Paraná
Criado pela Lei Municipal 755/01
Material produzido pela
Secretaria de Administração da
Prefeitura Municipal de Matinhos
End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000
Jornalista Responsável
Crislaine dos Santos - DRT-PR nº 6866

Diagramação e impressão: Bazzper Editora Gráfica Ltda Circulação - Semanal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2012 - PMM OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA O SAMU, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/10/2012 às 09:00 horas.

VALOR MAXIMO GLOBAL: R\$25.162,60 (vinte e cinco mil cento e sessenta e dois reais e sessenta centavos). O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fone/fax (41) 3971-6013, ou no site acima mencionado.

Matinhos, PR, 14 de Setembro de 2012. Janete de Fátima Schmitz Pregoeira

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2012 - PMM
O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a
RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 028/2012 - PMM, que prevê a
CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO
PROFISSIONALIZANTE PARA MINISTRAR CURSO
DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, em favor do
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
COMERCIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL NO
ESTADO DO PARANÁ - SENAC/PR, inscrita no CNPJ
N.º 03.541.088/0001-47, no valor de R\$20.750,00 (vinte
mil, setecentos e cinquenta reais), com base no Art.
24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93 e suas
alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido
pela Assessoria Jurídica do Município.

Matinhos, 20 de setembro de 2012. EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito Municipal

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL № 097/2012 - PMM A Pregoeira no uso de suas atribuições legais RETIFICA o Edital do PREGÃO PRESENCIAL № 097/2012 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, na especificação referente aos itens 02 e 04 onde lê-se CA-2 leiase CA-1 e PRORROGA A ABERTURA DO CERTAME PARA O DIA 05/10/2012 às 14:00 HORAS.

Matinhos, 19 de setembro de 2012. Janete de Fátima Schmitz Pregoeira

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa PATRIMONIAL MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA inscrita no CNPJ nº 02.691.324/0001-49, conforme PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2011 - PMM, que prevê a LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CIRCUITO INTERNO DE TV - MONITORAMENTO PARA ATENDER O CORPO DE BOMBEIROS, prorrogando o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, com o valor de R\$9.290,00 (nove mil duzentos e noventa reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 19 de setembro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS CONTRATADA: SERRANA VITORIA OBRAS DE ENGENHARIALTDA

CNPJ N.º 04.163.030/0001-70 CONTRATO Nº 100/2012 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2012 - PMM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
REFORMA DO TELHADO DO QUARTEL DO CORPO
DE BOMBEIROS, conforme Edital.

PROCESSO Nº 150/2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

13.02 UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS 06.182.0452.2067 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM

33.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS DE P. J. (REDUZIDO 1433

3.3,90.39.16.00 - MANUT. E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS (1435) RECURSO 1515 RESERVA DE SALDO № 308

VALOR: R\$20.148,00 (vinte mil, cento e quarenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2012. EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2012 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2012 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEMOLIÇÃO, RECONSTITUIÇÃO E BLINDAGEM DA SALA PARA APARELHO DE RAIO X DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO, em favor da empresa UNIVERSO EDX SERVIÇO DE LIMPEZA ECOLÓGICA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 14.545.031/0001-32, no valor de R\$37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais), com base no Art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município.

Matinhos, 17 de setembro de 2012. EDUARDO ANTÔNIO DALMORA Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: CAPANEMA TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ Nº 03.171.856/0001-18

CONTRATO Nº 102/2.012 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2.012 - PMM

OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS PARA ATENDER AS SECRETARIAS

MUNICIPAIS, conforme Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2.011

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

1236400092013000 TRANSPORTE DE 3º GRAU

(2645) 33304100 (FONTE 01104)

(479) 33504100 (FONTE 01104)

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

09.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

2312200132024000 MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO

(880) 33903900 (FONTE 01000)

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010019203000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAÚDE

(1204) 33903900 (FONTE 1303)

RESERVAS DE SALDO Nº 364, 365 E 367

VALOR: R\$224.160,00 (Duzentos e vinte e quatro mil cento e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2.012.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2.012.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2012 - PMM O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 78.794.427/0001-04, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2012 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, no valor de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, 20 de setembro de 2.012. **EDUARDO ANTÔNIO DALMORA** Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇO № 004/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTÁDO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

APROVÁR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa R. N. DINA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.665.811/0001-65, conforme TOMADA DE PREÇOS nº 004/2012 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE NO BALNEÁRIO RIVIERA, prorrogando o prazo de execução por 90 (noventa) dias e o prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 21 de Setembro de 2012. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, PR, em 20 de Setembro de 2012. EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 129/2012 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/ 2012 - PMM

PROCESSO N.º 161/2012

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2012 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Matinhos, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: SINALCITY SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.137.396/00001-28, com sede à Rua Jorge Czerniewicz, nº 907, bairro Czerniewicz, na cidade de Jaraguá do Sul - SC., neste ato representadada pelo Senhor Guiomar Antonio May, portador da Carteira de Identidade sob nº 2494992 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 787.799.369-20, à saber: 1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
D1	3.000	MZ	Pintura de sinalização viária horizontal conforme memorial descritivo (tinta amareia).	9,83	29,490,00
02	6.000	MZ	Pintura de sinalização viária horizontal conforme descritivo (tinta branca).	9,75	58.500,00
				TOTAL	R\$87.000,00

- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. O prazo para execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, após a emissão da Nota de Empenho, conforme ANEXO I do Edital.
- 1.4. Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- 1.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:



13. SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS 13.01. DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

06.182.0452.2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS 33.90.39 SERVIÇOS DE TERCEIROS P. J. (REDUZIDO 1549)

1551 - 33903921 MANUT. E CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS (FONTE 3076)

33.90.39 SERVICOS DE TERCEIROS P. J. (REDUZIDO 1416) 1551 - 33903921 MANUT. E CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS

33.90.39 SERVIÇOS DE TERCEIROS P. J. (REDUZIDO 1552) 1553 - 33903921 MANUT. E CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS (FONTE 3509)

- 1.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- 1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e sua alterações.
- 1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
- Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razoes orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 094/2012 - PMM.
- 1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicandose-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 094/2012 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

- 1.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- 1.13. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos -PR, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Guiomar Antonio May, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS Eduardo Antônio Dalmora CPF nº 337.613.459-68 **Prefeito Municipal** Gestor da Ata SINALCITY SINALIZAÇÃO LTDA **Guiomar Antonio May** CPF nº 787.799.369-20 Representante legal Detentora da Ata Testemunhas:

RG: RG:

Lei de Responsabilidade Fiscal

Mudou o Jeito de Administrar!

A Prefeitura PODE e DEVE:

- · Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- · Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

Prefeitura NA O PODE

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
 Contratar pessoal sem concurso público
- · Emprestar veículos automóveis, caminhões e ônibus para viagens particulares. Inclusive para Entidades Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)



Prefeitura Municipal de Matinhos-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Agosto 2012/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS R	EALIZADAS		SALDO A
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Birnestre	%	Até o Bimestre	%	REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	86.501.534,31	88.285.202,11	9.347.638,09	10,59	50.187.701,36	56,85	38.097.500,75
RECEITAS CORRENTES	80.391.555,00	82.175.222,80	8.493.318,90	10,34	48.326.349,73	58,81	33.848.873,07
RECEITA TRIBUTÁRIA	28.446.702,00	28.446.702,00	2.122.899,53	7,46	19.992.550,70	70,28	8.454.151,30
IMPOSTOS	27.115.452,00	27.115.452,00	2.045.516,23	7,54	19.186.578,42	70,76	7.928.873,58
TAXAS	1.319.250,00	1.319.250,00	77.383,30	5,87	803.322,88	60,89	515.927,12
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	12.000,00	12.000,00	y = " - " - " - " - " - " - " - " - " - "		2.649,40	22,08	9.350,60
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.742.519,00	7.742.519,00	653.836,50	8,44	2.918.869,08	37,70	4.823.649,92
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.642.519,00	3.642.519,00		-			3.642.519,00
CONT CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.100.000,00	4.100.000,00	653.836,50	15,95	2.918.869,08	71,19	1.181.130,92
RECEITA PATRIMONIAL	4.293.794,00	4.293.822,48	82.409,51	1,92	470.685,10	10,96	3.823.137,38
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	50.000,00	50.000,00	4.136,00	8,27	25.418,58	50,84	24.581,42
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.243.794,00	4.243.822,48	78.273,51	1,84	445.266,52	10,49	3.798.555,96
RECEITA DE SERVIÇOS	3.350.000,00	3.350.000,00	563.406,34	16,82	2.220.373,21	66,28	1.129.626,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.640.330,00	29.423.969,32	4.258.403,66	14,47	18.069.312,56	61,41	11.354.656,76
TRANSFERÊNCIAS:INTERGOVERNAMENTAIS	27.495.330,00	29.278.969,32	4.081.869,74	13,94	17.892.778,64	61,11	11.386.190,68
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	145.000,00	145.000,00	176.533,92	121,75	176.533,92	121,75	-31.533,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.918.210,00	8.918.210,00	812.363,36	9,11	4.654.559,08	52,19	4.263.650,92
MULTAS E JUROS DE MORA	3.042.200,00	3.042.200,00	223.952,10	7,36	815.279,05	26,80	2.226.920,95
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	51.000,00	51.000,00	9.668,89	18,96	60.714,89	119,05	-9.714,89
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	5.264.010,00	5.264.010,00	549.574,24	10,44	3.508.761,48	66,66	1.755.248,52
RECEITAS DIVERSAS	561.000,00	561.000,00	29.168,13	5,20	269.803,66	48,09	291.196,34
RECEITAS DE CAPITAL	6.109.979,31	6.109.979,31	854.319,19	13,98	1.861.351,63	30,46	4.248.627,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	878.945,00	878.945,00	194.244,31	22,10	484.706,57	55,15	394.238,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	878.945,00	878.945,00	194.244,31	22,10	484.706,57	55,15	394.238,43
ALIENAÇÃO DE BENS							* 1

Eduardo Antonio Dalmora Profeito Municipal Dejair Alvoy de Camara Control of Gevil CRC-PK 046681/0-9



Prefeitura Municipal de Matinhos-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Balanço Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Agosto 2012/Bimestre Julho-Agosto

O - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS R	EALIZADAS		SALDO A	
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	REALIZAR	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.231.034,31	5.231.034,31	660.074,88	12,62	1.376.645,06	26,32	3.854.389,25	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		0	65.000,00	-	65.000,00		-65.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.231.034,31	5.231.034,31	595.074,88	11,38	1.311.645,06	25,07	3.919.389,25	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	2.382.135,00	2.382.135,00					2.382.135,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	88.883.669,31	90.667.337,11	9.347.638,09	10,31	50.187.701,36	55,35	40.479.635,75	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)			-	-	-	•	-	
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-	- 7	in the second	
Mobiliária		-	- 1					
Contratual		-		-			<u>u</u>	
Operações de Crédito Externas					- 1	-	-	
Mobiliária			-	-	- 1	-		
Contratual			-	-	-		-	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	88.883.669,31	90.667.337,11	9.347.638,09	10,31	50.187.701,36	55,35	40.479.635,75	
DÉFICIT(VI)				-	-	-		
TOTAL(VII)=(V+VI)	88.883.669,31	90.667.337,11	9.347.638,09	10,31	50.187.701,36	55,35	40.479.635,75	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-		-		-	•	-	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)								
Superávit Financeiro	-				-	•	- 11 -	
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-			- 1	-	-	

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Balanço Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Agosto 2012/Bimestre Julho-Agosto

REO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESI	PESAS LIQUIDADAS	-	SALDO
DESPESAS	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Birnestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	LIQUIDAR
	(d)	(e)	(f)=(d+e)				(g)	(g/f)	(f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	86.543.269,31	5.595.118,78	92.138.388,09	10.217.599,77	48.319.367,48	12.079.732,73	43.694.629,26	47,42	48.443.758,83
DESPESAS CORRENTES	67,474,903,68	2.828.485,68	70.303.389,36	9.647.873,52	42.169.938,27	11.182.644,06	40.191.272,18	57,17	30.112.117,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30,504,982,05	-786.000,00	29.718.982,05	5.239.428,51	17.935.126,49	5.335.029,58	17.925.717,38	60,32	11.793.264,67
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	200.000,00		200.000,00	27.304,16	102.593,93	14.101,20	89.390,97	44,70	, 110.609,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36,769,921,63	3.614.485,68	40.384.407,31	4.381.140,85	24.132.217,85	5.833.513,28	22.176.163,83	54,91	18.208.243,48
	13.922.211,63	2,766.633,10	16.688.844.73	569.726,25	6.149.429,21	897.088,67	3.503.357,08	20,99	13.185.487,65
DESPESAS DE CAPITAL	12.632,211,63	2.766.633,10	15,398,844,73	503.941,45	5.714.060,13	834.758,94	3.091.628,17	20,08	12.307.216,56
INVESTIMENTOS	1.290.000,00		1,290,000,00	65.784,80	435.369,08	62.329,73	411.728,91	31,92	878.271,09
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA / REFIN. DA DÍVIDA	5.146.154,00		5.146.154.00						5.146.154,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.340.400,00	312.000,00	2.652.400,00	549.350,64	2.004.511,05	720.630,26	2.004.511,05	75,57	647.888,95
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)			94.790.788.09	10,766,950,41	50.323.878.53	12.800.362.99	45.699.140.31	48.21	49.091.647,78
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	88.883.669,31	5.907.118,78	94.790.788,09	10.766.930,41	30.323.670,33				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)		-		-	•	-			-
Amortização da Dívida Interna		-	-	- 1	-		-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-		-	- 1	-	-	-
Outras Dívidas		-		1980	-		-	-	-
Amortização da Dívida Externa		-			-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-			-	-	-		-
Outras Dívidas		-	-	1	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	88.883.669,31	5.907.118,78	94.790.788,09	10.766.950,41	50.323.878,53	12.800.362,99	45.699.140,31	48,21	49.091.647,78
SUPERÁVIT(XIII)			-				4.488.561,05	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	88.883.669,31	5.907.118,78	94.790.788,09	10.766.950,41	50.323.878,53	12.800.362,99	50.187.701,36	52,95	49.091.647,78

Eduardo Antonio Dalmora Prefeito Municipal Dejair Alvoy de Camarge Control of Geval CRC-DK 046681/0-9



Prefeitura Municipal de Matinhos-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Agosto 2012/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

	PREVISÃO	PREVISÃO			SALDO A		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.382.135,00	2.382.135,00		-		- 1 T	2.382.135,00
REC. CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.382.135,00	2.382.135,00					2.382.135,00
CONTR.SOCIAIS - OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.382.135,00	2.382.135,00					2.382.135,00
TOTAL	2.382.135.00	2.382.135,00		-			2.382.135,00

Express address and Chapter regions of the Control	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EN	UPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL (d)	ADICIONAIS (e)	ATUALIZADA (f)=(d+e)	No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j/f)	LIQUIDAR (f-J)
DESPESAS CORRENTES	2.340.400,00	312.000,00	2.652.400,00	549.350,64	2.004.511,05	720.630,26	2.004.511,05	75,57	647.888,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.340.400,00	312.000,00	2.652.400,00	549.350,64	2.004.511,05	720.630,26	2.004.511,05	75,57	647.888,95
TOTAL	2.340.400,00	312.000,00	2.652.400,00	549.350,64	2.004.511,05	720.630,26	2.004.511,05	75,57	647.888,95

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Agosto 2012/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO II(I RE Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1.00

	Dotação	Dotação	Despesas E	mpenhadas		Despesas Liquidad	las		Saldo a
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	%	Liquidar
		(a)				(b)	(b/Total b)	(b/a)	(a-b)
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	86.543.269,31	92.138.388,09	10.217.599,77	48.319.367,48	12.079.732,73	43.694.629,26	100,00	47,42	48.443.758,8
Legislativa	3.335.600,00	3.335.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.335.600,0
Ação Legislativa	3.335.600,00	3.335.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.335.600,0
IUDICIARIA	551.000,00	611.000,00	60.662,72	270.136,34	60.690,14	270.136,34	0,62	44,21	340.863,6
Defesa Interesse Público no Proc. Judic.	551.000,00	611.000,00	60.662,72	270.136,34	60.690,14	270.136,34	0,62	44,21	340.863,6
Administração	12.326.720,00	11.992.820,00	1.976.475,58	8.038.139,52	2.158.659,75	7.793.339,69	17,84	64,98	4.199.480,3
Planejamento e Orçamento	77.500,00	77.500,00	-156,51	59.538,20	21.387,15	53.061,62	0,12	68,47	24.438,3
Administração Geral	10.836.220,00	10.502.320,00	1.912.444,09	6.872.976,66	1.980.708,07	6.812.324,77	15,59	64,87	3.689.995,2
Administração Financeira	1.396.000,00	1.396.000,00	62.334,00	1.100.788,16	154.710,53	923.116,80	2,11	66,13	472.883,2
Controle Interno	17.000,00	17.000,00	1.854,00	4.836,50	1.854,00	4.836,50	0,01	28,45	12.163,5
Segurança Pública	1.049.200,00	1.141.282,49	71.586,79	361.054,79	79.129,26	283.380,73	0,65	24,83	857.901,7
Defesa Civil	1.049.200,00	1.141.282,49	71.586,79	361.054,79	79.129,26	283.380,73	0,65	24,83	857.901,7
Assistência Social	4.675.170,00	5.254.990,51	-336.033,12	2.837.168,33	784.220,44	2.375.423,18	5,44	45,20	2.879.567,3
Assistência ao Idoso	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	281.000,00	304.626,84	2.064,22	65.152,76	6.333,88	57.797,36	0,13	18,97	246.829,4
Assistência Comunitária	4.364.170,00	4.640.363,67	-338.097,34	2.500.015,57	505.886,56	2.045.625,82	4,68	44,08	2.594.737,8
Transportes Especiais	0,00	280.000,00	, 0,00	272.000,00	272.000,00	272.000,00	0,62	97,14	8.000,0
Previdência Social	6.966.654,00	6.966.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.966.654,0
Previdência do Regime Estatutário	6.966.654,00	6.966.654,00	0,00	. 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.966.654,0
Saúde	14.054.882,05	16.952.994,12	2.464.220,71	9.536.856,85	2.552.703,83	9.309.516,55	21,31	54,91	7.643.477,5
Atenção Básica	13.215.882,05	16.121.791,81	2.189.131,23	8.919.918,07	2.316.966,98	8.781.953,67	20,10	54,47	7.339.838,1
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	621.000,00	615.302,31	253.142,65	568.028,68	221.068,96	487.652,78	1,12	79,25	127.649,5
Vigilância Sanitária	218.000,00	215.900,00	21.946,83	48.910,10	14.667,89	39.910,10	0,09	18,49	175.989,9
Educação	21.253.328,31	21.372.479,20	2.911.691,05	13.282.424,94	3.160.643,97	11.924.508,28	27,29	55,79	9.447.970,9
Alimentação e Nutrição	761.100,00	848.323,37	119.948,58	845.411,41	186.649,36	817.288,91	1,87	96,34	31.034,4
Ensino Fundamental	13.628.472,22	13.400.399,74	1.958.801,86	8.593.426,01	2.080.143,27	8.294.738,78	18,98	61,90	5.105.660,9
Ensino Superior	201.000,00	441.000,00	20.400,00	68.040,00	20.400,00	68.040,00	0,16	15,43	372.960,0
Educação Infantil	6.383.156,09	6.497.156,09	784.343,49	3.679.786,86	845.254,22	2.648.679,93	6,06	40,77	3.848.476,1

Eduardo Antonio Dalmora Profeito Municipal

Dejair Alvoy Control of Geral CRC-PR 046681/0-9



Prefeitura Municipal de Matinnos - PK

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Agosto 2012/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, Inciso II, ali	Dotação	Dotação	Desnesse F	mpenhadas		Despesas Liquidad	lac		Saldo a
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	%	Liquidar
FUNÇAU/30BFUNÇAU	Inicial	Atualizada /->	No Bimestre	Ate o bimestre	No bimestre		/o (b/Total b)		
		(a)	00.407.40	05 760 66	20.407.42	(b)		(b/a)	(a-b)
Educação de Jovens e Adultos	124.100,00	114.100,00	28.197,12	95.760,66	28.197,12	95.760,66	0,22	83,93	18.339,3
Educação Especial	155.500,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.500,0
Cultura	67.000,00	97.000,00	1.620,25	80.675,80	6.894,15	67.049,70	0,15	69,12	29.950,3
Patrimônio Histórico, Artíst. e Arqueol.	67.000,00	97.000,00	1.620,25	80.675,80	6.894,15	67.049,70	0,15	69,12	29.950,3
Urbanismo	11.676.647,64	13.566.667,12	2.145.356,84	9.763.495,61	2.204.641,19	7.761.857,24	17,76	57,21	5.804.809,8
Infra-Estrutura Urbana	11.676.647,64	13.566.667,12	2.145.356,84	9.763.495,61	2.204.641,19	7.761.857,24	17,76	57,21	5.804.809,8
Saneamento	306.200,00	306.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.200,0
Saneamento Básico Urbano	306.200,00	306.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.200,0
Gestão Ambiental	3.653.368,00	4.183.388,00	800.651,95	2.658.016,05	802.773,32	2.593.539,75	5,94	62,00	1.589.848,2
Administração Geral	1.936.100,00	2.526.120,00	413.277,23	1.600.972,11	415.398,60	1.536.495,81	3,52	60,82	989.624,1
Preservação e Conservação Ambiental	1.717.268,00	1.657.268,00	387.374,72	1.057.043,94	387.374,72	1.057.043,94	2,42	63,78	600.224,0
Agricultura	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,0
Promoção da Produção Animal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,0
Extensão Rural	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,0
Comércio e Serviços	2.168.018,36	2.135.049,72	2.070,74	399.386,29	32.706,71	394.403,49	0,90	18,47	1.740.646,2
Administração Geral	897.000,00	778.328,25	2.070,74	399.386,29	32.706,71	394.403,49	0,90	50,67	383.924,7
Promoção Comercial	1.171.018,36	1.256.721,47	, 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.256.721,4
Turismo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,0
Desporto e Lazer	2.042.480,95	1.786.283,35	13.874,60	446.632,17	134.361,32	312.936,65	0,72	17,52	1.473.346,7
Desporto Comunitário	2.042.480,95	1.786.283,35	13.874,60	446.632,17	134.361,32	312.936,65	0,72	17,52	1.473.346,70
Encargos Especiais	1.480.000,00	1.498.979,58	105.421,66	645.380,79	102.308,65	608.537,66	1,39	40,60	890.441,9
Serviço da Dívida Interna	1.000.000,00	1.000.000,00	83.730,95	325.234,96	46.887,82	288.391,83	0,66	28,84	711.608,1
Outros Encargos Especiais	480.000,00	498.979,58	21.690,71	320.145,83	55.420,83	320.145,83	0,73	64,16	178.833,7
Reserva de Contingência	587.000,00	587.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	587.000,0
Reserva de Contingência	587.000,00	587.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	587.000,0
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.340.400,00	2.652.400,00	549.350,64	2.004.511,05	720.630,26	2.004.511,05	4,39	75,57	647.888,9
TOTAL (III)=(I+II)	88.883.669,31	94.790.788,09	10.766.950,41	50.323.878,53	12.800.362,99	45.699.140,31	100,00	48,21	49.091.647,7

Eduardo Antonio Dalmora Profeito Municipal Dejair Alvoy de Famure Control for Gersl CRC-PK 046681/0-9



Prefeitura Municipal de Matinhos - PR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Agosto 2012/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1.00

TA/

	Dotação	Dotação	Despesas E	mpenhadas		Despesas Liquidad	das		Saldo a
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	%	Liquidar
		(a)				(b)	(b/Total b)	(b/a)	(a-b)
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.340.400,00	2.652.400,00	549.350,64	2.004.511,05	720.630,26	2.004.511,05	4,20	75,57	647.888,9
Legislativa	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Ação Legislativa	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Administração	660.000,00	660.000,00	137.784,73	. 526.363,67	176.918,67	526.363,67	1,15	79,75	133.636,33
Administração Geral	660.000,00	660.000,00	137.784,73	526.363,67	176.918,67	526.363,67	1,15	79,75	133.636,3
Assistência Social	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Assistência Comunitária	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Saúde	542.400,00	548.400,00	112.407,77	407.081,98	147.261,20	407.081,98	0,89	74,23	141.318,02
Atenção Básica	542.400,00	548.400,00	112.407,77	407.081,98	147.261,20	407.081,98	0,89	74,23	141.318,02
Educação	1.008.000,00	1.314.000,00	299.158,14	1.071.065,40	396.450,39	1.071.065,40	2,34	81,51	242.934,60
Ensino Fundamental	701.400,00	997.400,00	167.897,76	815.961,45	265.190,01	815.961,45	1,79	81,81	181.438,55
Educação Infantil	296.600,00	296.600,00	128.836,99	243.304,75	128.836,99	243.304,75	0,53	82,03	53.295,25
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	20.000,00	2.423,39	11.799,20	2.423,39	11.799,20	0,03	59,00	8.200,80
Urbanismo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL	2.340.400,00	2.652.400,00	549.350,64	2.004.511,05	720.630,26	2.004.511,05	4,20	75,57	\$47.888,9

Eduardo Antonio Dalmora

Dejair Alvoy de Pamargo Control de Garago CRC-DR 046681/0-9



Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Setembro/2011 a Agosto/2012

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

		EV	OLUÇÃO DA RECEITA REALIZAI	DA NOS ÚLTIMOS 12 MESES			Total	Previsão
ESPECIFICAÇÃO	Setembro/2011	Outubro/2011	Novembro/2011	Dezembro/2011	Janeiro/2012	Fevereiro/2012	(Últimos	Atualizada
	Março/2012	Abril/2012	Maio/2012	Junho/2012	Julho/2012	Agosto/2012	12 Meses)	2012
RECEITAS CORRENTES (I)	3.817.004,12	4.142.016,20	4.445.859,78	5.254.950,61	5.366.528,05	15.890.183,28		
	5.196.747,77	5.302.473,88	5.146.072,03	4.943.706,27	4.537.888,43	4.486.979,94	68.530.410,36	86.188.022,80
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.060.972,40	959.524,38	1.194.019,79	818.659,71	1.377.110,62	11.331.187,94		
	1.545.315,62	1.332.468,88	1.132.281,95	1.151.286,16	1.045.458,13	1.077.441,40	24.025.726,98	28.446.702,00
IPTU	589.157,50	554.300,75	521.451,05	188.061,25	543.024,88	10.623.587,43		1
	724.284,69	663.370,18	589.536,38	605.939,51	573.730,19	561.260,47	16.737.704,28	20.963.452,00
ISS -	172.060,09	179.362,17	198.490,35	191.852,94	264.071,87	184.952,35		
	371.228,27	292.762,38	180.999,09	203.008,79	147.129,25	168.087,38	2.554.004,93	2.700.000,00
ITBI	223.751,41	146.303,79	322.647,51	269.410,51	343.743,59	185.999,34		
	316.325,92	253.271,37	269.459,30	250.081,74	238.440,19	260.483,81	3.079.918,48	2.900.000,00
IRRF	42.827,16	40.702,71	51.411,84	93.466,04	36.607,83	39.879,81		
	54.688,95	45.816,10	46.020,53	52.401,89	44.054,94	52.330,00	600.207,80	552.000,00
Outras Receitas Tributárias	33.176,24	38.854,96	100.019,04	75.868,97	189.662,45	296.769,01		
	78.787,79	77.248,85	46.266,65	39.854,23	42.103,56	35.279,74	1.053.891,49	1.331.250,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	205.673,85	227.239,49	269.356,62	286.565,34	326.357,51	532.137,78		
	317.121,63	384.512,19	348.245,40	356.658,07	302.489,53	351.346,97	3.907.704,38	7.742.519,00
RECEITA PATRIMONIAL	70,064,94	60.281,94	, 60.406,09	50.501,79	56.447,31	66.997,06		
	86.808,61	68.560,29	63.453,88	46.008,44	42.845,55	39.563,96	711.939,86	4.293.822,48
RECEITA DE SERVIÇOS	222.584,23	218.223,87	212.191,65	226.928,75	287.798,64	228.173,81		
	278.110,22	295.339,97	292.675,04	274.869,19	259.043,21	304.363,13	3.100.301,71	3.350.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.859.215,28	2.405.520,10	2.262.967,35	3.490.171,47	2.572.403,42	3.008.191,62		
	2.365.236,55	2.630.044,22	2.775.469,82	2.472.243,72	2.387.578,17	2.402.374,96	30.631.416,68	33.436.769,32
Cota-Parte do FPM	842.573,19	1.107.502,97	1.170.162,82	1.359.019,80	1.238.734,68	1.498.437,78		
	1.017.678,55	1.282.608,75	1.434.507,13	1.224.135,12	914.143,19	1.008.737,83	14.098.241,81	15.956.072,00
Cota-Parte do ICMS	235.553,55	256.038,04	252.851,58	273.604,18	253.632,56	205.449,90		
	236.521,24	231.404,57	252.304,36	221.661,98	270.722,66	251.930,51	2.941.675,13	3.760.000,00
Cota-Parte do IPVA	49.125,69	41.952,31	43.667,46	51.033,99	121.072,50	289.039,85		
	146.695,81	131.498,76	123.053,49	112.351,60	120.258,98	77.649,98	1.307.400,42	2.000.000,00
Cota-Parte do ITR	166,97	1.760,46	400,25	659,65	351,88	117,45		

Eduardo Antonio Dalmora Profeito Municipal Dejair Alvoy de Famerge Control of Geys CRC-PK 046681/0-9



Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Setembro/2011 a Agosto/2012

REO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
ESPECIFICAÇÃO	Setembro/2011 Março/2012	Outubro/2011 Abril/2012	Novembro/2011 Maio/2012	Dezembro/2011 Junho/2012	Janeiro/2012 Julho/2012	Fevereiro/2012 Agosto/2012	(Últimos 12 Meses)	Atualizada 2012	
	146,47	393,05	260,99	242,18	74,57	81,43	4.655,35	4.000,00	
Transferências da LC 87/1996	2.773,99	2.773,99	2.773,99	2.773,99	2.710,76	2.710,76			
	2.710,76	2.710,76	2.710,76	2.710,76	2.710,76	2.710,76	32.782,04	30.000,00	
Transferências da LC 61/1989	4.365,74	6.167,27	5.784,33	6.543,20	2.226,80	4.652,20			
	4.143,67	4.396,67	4.976,47	4.445,73	4.145,80	4.582,47	56.430,35	70.000,00	
Transferências do FUNDEB	534.289,18	609.186,84	483.491,36	791.946,94	630.913,56	756.260,82			
	627.456,67	643.175,98	712.879,59	616.301,69	639.424,25	660.079,26	7.705.406,14	7.500.000,00	
Outras Transferências Correntes	190.366,97	380.138,22	303.835,56	1.004.589,72	322.760,68	251.522,86			
	329.883,38	333.855,68	244.777,03	290.394,66	436.097,96	396.602,72	4.484.825,44	4.116.697,32	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	398.493,42	271.226,42	446.918,28	382.123,55	746.410,55	723.495,07			
	604.155,14	591.548,33	533.945,94	642.640,69	500.473,84	311.889,52	6.153.320,75	8.918.210,00	
EDUÇÕES (II)	226.911,70	283.236,43	295.127,90	338.726,80	323.745,67	400.081,45			
	281.579,16	330.602,34	363.562,51	313.109,32	262.411,03	269.138,44	3.688.232,75	4.012.800,00	
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	226.911,70	283.236,43	295.127,90	338.726,80	323.745,67	400.081,45			
	281.579,16	330.602,34	363.562,51	313.109,32	262.411,03	269.138,44	3.688.232,75	4.012.800,00	
ECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	3.590.092,42	3.858.779,77	4.150.731,88	4.916.223,81	5.042.782,38	15.490.101,83		i e	
	4.915.168,61	4.971.871,54	, 4.782.509,52	4.630.596,95	4.275.477,40	4.217.841,50	64.842.177,61	82.175.222,80	

Eduardo Antonio Dalmora Prefeite Municipal Dejair Alvoy de Pamergo Control et of Geys CRC-PK 046681/0-9



Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2012/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

		SALDO		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31/Dez/2011	Em 30/Jun/2012	Em 31/Ago/2012	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.843.661,15	1.938.010,94	2.055.643,46	
DEDUÇÕES(II)	8.156.090,32	12.864.583,92	8.574.048,54	
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.544.863,83	13.940.389,04	9.892.435,29	
Demais Haveres Financeiros		-		
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	388.773,51	1.075.805,12	1.318.386,75	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-6.312.429,17	-10.926.572,98	-6.518.405,08	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)		-		
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	<u> </u>	=		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-6.312.429,17	-10.926.572,98	-6.518.405,08	

	PERÍODO DE REFERÊNC	ÈNCIA	
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	4.408.167,90	-205.975,91	
DISCRIMINAÇÃO DA META	A FISCAL	VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FIS	SCAIS		
DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		160.400,00	

REGIME F	PREVIDENCIÁRIO		
		SALDO	•
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Em 31/Dez/2011	Em 30/Jun/2012	Em 31/Ago/2012
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)			-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta		- 1	-
Investimentos		-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)		-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)		-	

Eduardo Antonio Dalmora Profeito Municipal Dejair Alvoy de Famerge Control of Gevel CRC-PK 046681/O-9



Prefeitura Municipal de Matinhos-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária **Demonstrativo do Resultado Primário** Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Agosto 2012/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO VII(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/		
			2012	2011		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	83.165.535,32	8.415.045,39	47.881.083,21	44.087.041,41		
RECEITA TRIBUTÁRIA	28.446.702,00	2.122.899,53	19.992.550,70	18.853.048,51		
IPTU	20.963.452,00	1.134.990,66	14.884.733,73	14.449.294,82		
ISS	2.700.000,00	315.216,63	1.812.239,38	1.495.408,91		
ІТВІ	2.900.000,00	498.924,00	2.117.805,26	1.736.747,91		
IRRF	552.000,00	96.384,94	371.800,05	302.845,39		
Outras Receitas Tributárias	1.331.250,00	77.383,30	805.972,28	868.751,48		
Receita de Contribuição	10.124.654,00	653.836,50	2.918.869,08	2.633.041,27		
Receita Previdenciária	6.024.654,00					
Outras Contribuições	4.100.000,00	653.836,50	2.918.869,08	2.633.041,27		
Receita Patrimonial Líquida	2.902.000,00	4.136,00	25.418,58	30.911,32		
Receita Patrimonial	4.293.822,48	82.409,51	470.685,10	584.192,02		
(-)Aplicações Financeiras	1.391.822,48	78.273,51	445.266,52	553.280,70		
Transferências Correntes	29.423.969,32	4.258.403,66	18.069.312,56	16.737.538,82		
FPM	13.116.072,00	1.538.304,87	7.695.186,64	7.390.430,20		
ICMS	3.008.000,00	418.122,58	1.538.902,36	1.356.380,25		
Convênios	_	-	-			
Outras Transferências Correntes	13.299.897,32	2.301.976,21	8.835.223,56	7.990.728,37		
Demais Receitas Correntes	12.268.210,00	1.375.769,70	6.874.932,29	5.832.501,49		
Dívida Ativa	5.264.010,00	549.574,24	3.508.761,48	2.175.137,28		
Diversas Receitas Correntes	7.004.200,00	826.195,46	3.366.170,81	3.657.364,21		
RECEITAS DE CAPITAL(II)	6.109.979,31	854.319,19	1.861.351,63	59.600,00		
Operações de Crédito(III)	878.945,00	194.244,31	484.706,57	-		
Amortização de Empréstimos(IV)	-	- 1	-	-		
Alienação de Bens(V)	_	-	-	59.600,00		
Transferências de Capital	5.231.034,31	660.074,88	1.376.645,06			
Convênios	5.231.034,31	595.074,88	1.311.645,06	-		
Outras Transferências de Capital	-	65.000,00	65.000,00			
Outras Receitas de Capital	_	-	-			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	5.231.034,31	660.074,88	1.376.645,06	-		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	88.396.569,63	9.075.120,27	49.257.728,27	44.087.041,41		

	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADA	S
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
DESPESAS CORRENTES(VIII)	72.955.789.36	11.903.274,32	42.195.783,23	32.644.008,42

Eduardo Antonio Dalmora Profeito Municipal Dejair Alvoy de Pamargo Control et a Geva CRC-PR 046681/0-9

DESPESAS LIQUIDADAS



Atos do Poder Executivo

Preteitura Municipal de Matinhos-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo do Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Agosto 2012/Bimestre Julho-Agosto

DOTAÇÃO

RREO - ANEXO VII(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

	Domição	-	15	
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
Pessoal e Encargos Sociais	32.371.382,05	6.055.659,84	19.930.228,43	16.424.688,3
Juros e Encargos da Dívida(IX)	200.000,00	14.101,20	89.390,97	81.163,8
Outras Despesas Correntes	40.384.407,31	5.833.513,28	22.176.163,83	16.138.156,2
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	72.755.789,36	11.889.173,12	42.106.392,26	32.562.844,6
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	16.688.844,73	897.088,67	3.503.357,08	2.931.846,4
Investimentos	15.398.844,73	834.758,94	3.091.628,17	2.343.940,6
Inversões Financeiras	_			-
Concessão de Empréstimos(XII)		_	-	
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	_	
Demais Inversões Financeiras	-	_	- 3	-
Amortização da Dívida(XIV)	1.290.000,00	62.329,73	411.728,91	587.905,8
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	15.398.844,73	834.758,94	3.091.628,17	2.343.940,6
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	5.146.154,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	93.300.788,09	12.723.932,06	45.198.020,43	34.906.785,2
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-4.904.218,46	-3.648.811,79	4.059.707,84	9.180.256,1
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	
DISCRIMINAÇÃ	ÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENT
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE META	S FISCAIS DA LDO P/O			-6.014.874,0

Eduardo Antonio Dalmora Prefeito Municipal Dejair Alvoy de Camargo Control of Gers CRC-PR 046681/O-9



Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Agosto 2012/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO IX(LRF, Art.53, inciso V)

R\$ 1,00

	RESTOS	A PAGAR PROCESSADO	S E NÃO PROCES	SADOS LIQUIDA	ADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
popra /óncão	l l	nscritos				ı	nscritos				
PODER/ÓRGÃO	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)											
EXECUTIVO									- 5		
PODER EXECUTIVO		47.100,00	47.100,00			520,00	105.560,36	15.393,70	15.393,70		90.686,66
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		11.358,15	11.358,15				3.272,75	2.272,75	2.272,75	1. 1.	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		3.037,55	3.037,55			1.618,82	85.507,21	68.111,92	68.111,92	52,00	18.962,11
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	293,63	2.357,63	2.357,63		293,63	26.416,58	31.313,56	30.168,81	30.168,81) .	27.561,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		6.480,00	6.480,00		-	350,00			- 1		350,00
SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		91.454,32	90.922,53		531,79	36.073,03	784.260,85	521.758,79	520.837,53		299.496,35
SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES		63.240,89	63.112,24		128,65	53.847,71	248.438,04	104.823,03	104.823,03	66,00	197.396,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTU	1.066,32		-	-	1.066,32	5.958,73	-			-	5.958,73
SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO		16.668,00	16.668,00			2.825,31	182.091,78	169.994,44	169.994,44		14.922,65
MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES		3.976,09	3.976,09			708,58	95.200,12	23.176,85	23.176,85		72.731,85
SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO	250,54	17.975,57	17.357,31	1003	868,80	12.204,21	593.032,05	556.610,45	556.610,45		48.625,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	985,64	114.321,76	113.995,03		1.312,37	16.053,86	275.142,76	186.883,52	186.883,52		104.313,10
SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	1.472,00	6.722,42	6.722,42		1.472,00	1.676,64	275.968,66	250.997,61	250.032,45	5.370,00	22.242,85
CONTROLADORIA GERAL	13,00				13,00		-				
SUBTOTAL	4.081,13	384.692,38	383.086,95		5.686,56	158.253,47	2.679.788,14	1.930.191,87	1.928.305,45	5.488,00	904.248,16
LEGISLATIVO											
PODER LEGISLATIVO			-			(ys., 3•.)	•	1	•	11.5	77.00
SUBTOTAL		-				2					
TOTAL(II)	4.081.13	384,692,38	383.086.95		5.686,56	158.253,47	2.679.788,14	1.930.191,87	1.928.305,45	5.488,00	904.248,16

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 19/Set/2012, 12h e 20m.

Eduardo Antonio Dalmora Profeito Municipal Dejair Alvor de Pamerco Control stor Gevs CRC-PA 046681/0-9



Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Agosto 2012/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO X(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA	DO ENSINO					
	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
		(a)		(b)	(c)=(b/a)×100	
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	34.718.162,00	34.718.162,00	2.731.493,03	23.119.909,54	66,59	
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	28.543.962,00	28.543.962,00	1.819.886,54	18.807.949,60	65,89	
1.1.1-IPTU	23.501.000,00	23.501.000,00	1.196.102,36	17.109.920,05	72,81	
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	152.000,00	152.000,00	40.106,50	120.313,12	79,15	
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	7.780.029,00	7.780.029,00	803.133,29	5.993.539,57	77,04	
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.580.000,00	2.580.000,00	573.631,21	6.706.471,40	259,94	
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	5.469.067,00	5.469.067,00	793.086,82	11.122.294,54	203,37	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.900.100,00	2.900.100,00	498.924,00	2.117.805,26	73,03	
1.2.1-ITBI	2.900.000,00	2.900.000,00	564.840,39	2.381.659,46	82,13	
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	100,00	100,00	203,37	203,37	203,37	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	•	•	1 - g - g - c	- 1		
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-		- 1	•		
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI			66.119,76	264.057,57		
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.722.100,00	2.722.100,00	316.297,55	1.822.354,63	66,95	
1.3.1-ISS	2.700.000,00	2.700.000,00	326.057,16	1.845.808,56	68,36	
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	22.000,00	22.000,00	893,90	10.659,76	48,45	
13.3-Dívida Ativa do ISS	- 1 - 1 - 3	¥	318,47	1.706,59		
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	100,00	100,00	36,55	257,08	257,08	
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS		-	11.008,53	36.077,36		
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	552.000,00	552.000,00	96.384,94	371.800,05	67,36	
1.4.1-IRRF	552.000,00	552.000,00	96.770,21	375.232,88	67,98	
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF		-		Eastern Bar		
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF		-		•		
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF		•	-	-		
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF		- 1	385,27	3.432,83		
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)		•		•		
1.5.1-ITR	· / ·		•			
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR			*			
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	•	1	•		*	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR			-	•		
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR			-			

Eduardo Antonio Dalmora Prefeite Municipal Dejair Alvoy de Campargo Control of Gevs CRC-PR 046681/O-9



Prefeitura Municipal de Matinhos - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Agosto 2012/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO X(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 2.1-Cota-Parte FPM	20.064.000,00 14.200.000,00	21.820.072,00 15.956.072,00	2.657.748,94 1.922.881,02	12.721.155,69 9.618.983,03	58,30 60,28	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b 2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	14.200.000,00	15.956.072,00 -	1.922.881,02	9.618.983,03 -	60,28	
2.2-Cota-Parte ICMS 2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.760.000,00 30.000,00	3.760.000,00 30.000,00	522.653,17 5.421,52	1.923.627,78 21.686,08	51,16 72,29	
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação 2.5-Cota-Parte ITR	70.000,00 4.000,00	70.000,00 4.000,00	8.728,27 156,00	33.569,81 1.668,02	47,96 41,70	
2.6-Cota-Parte IPVA 2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	2.000.000,00	2.000.000,00	197.908,96 -	1.121.620,97 -	56,08	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	54.782.162,00	56.538.234,00	5.389.241,97	35.841.065,23	63,39	

Eduardo Antonio Dalmora Profoito Municipal Dejair Alvoy de Famerge Control of Gers CRC-PK 04668170-9



Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Agosto 2012/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO X(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%
		(a)		(b)	(c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO					
ENSINO	-		-	-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	871.140,00	871.140,00	315.338,44	757.250,41	86,93
5.1 - Transferências do Salário-Educação	750.000,00	750.000,00	126.485,01	534.552,80	71,27
5.2 - Outras Transferências do FNDE	35.140,00	35.140,00	179.455,90	189.988,80	540,66
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	86.000,00	86.000,00	9.397,53	32.708,81	38,03
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	215.154,00	215.154,00	81.515,42	215.547,64	100,18
6.1 - Transferências de Convênios	212.000,00	212.000,00	80.616,00	212.670,00	100,32
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.154,00	3.154,00	899,42	2.877,64	91,24
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		- 1			
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	- 1	- 1	- 1	•	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.086.294,00	1.086.294,00	396.853,86	972.798,05	89,55

FUNDEB

	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	REALIZADAS	
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b) 531.549,47 2.544.229,92 384.576,15 1.923.796,39 104.530,59 384.725,42 1.084,30 4.337,20 1.745,43 6.713,05 31,18 333,55 39.581,82 224.324,31 1.309.679,27 5.331.120,35 1.299.503,51 5.286.491,82	% (c)=(b/a)x100		
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.012.800,00	4.012.800,00	531.549,47	2.544.229,92	63,40	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	2.840.000,00	2.840.000,00	384.576,15	1.923.796,39	67,74	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	752.000,00	752.000,00	104.530,59	384.725,42	51,16	
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-{20% de 2.3}	6.000,00	6.000,00	1.084,30	4.337,20	72,29	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	14.000,00	14.000,00	1.745,43	6.713,05	47,95	
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5)	800,00	800,00	31,18	333,55	41,69	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	400.000,00	400.000,00	39.581,82	224.324,31	56,08	
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.550.000,00	7.550.000,00	1.309.679,27	5.331.120,35	70,61	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.500.000,00	7.500.000,00	1.299.503,51	5.286.491,82	70,49	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB		10 1 to 1	-	-		
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	10.175,76	44.628,53	89,26	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10) ¹	3.487.200,00	3.487.200,00	767.954,04	2.742.261,90	78,64	

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

> Eduardo Antonio Dalmora Profeito Municipal

Dejair Alvoy de Famargo Control for Gers CRC-PK 046681/0-9



Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Agosto 2012/Bimestre Julho-Agosto

DOTAÇÃO

RREO - ANEXO X(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS LIQUIDADAS

DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.408.000,00	4.708.000,00	1.379.319,38	4.426.182,48	94,01
13.1-Com Educação Infantil	1.366.600,00	1.396.600,00	384.179,51	1.247.831,66	89,35
13.2-Com Ensino Fundamental	3.041.400,00	3.311.400,00	995.139,87	3.178.350,82	95,98
14-OUTRAS DESPESAS	3.020.000,00	2.720.000,00	211.730,95	255.508,46	9,39
14.1-Com Educação Infantil	1.790.000,00	1.760.000,00	101.191,97	108.295,67	6,15
14.2-Com Ensino Fundamental	1.230.000,00	960.000,00	110.538,98	147.212,79	15,33
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	7.428.000,00	7.428.000,00	1.591.050,33	4.681.690,94	63,03
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA	A PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO	MAGISTÉRIO			VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO F			Name and Address of the Owner, where the Owner, while the		NAME OF TAXABLE PARTY OF TAXABLE PARTY.
TO-VESTOR & LAGRY MACHILLOS MO EVERCICIO REMI DIRLOMIDICIDADE LIMAMOCINA DE VECONROR DO L	ONDER				
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	UNDEB				·

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

VALOR

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012°

Eduardo Antonio Dalmora Profeito Manicipal Dejair Alvoy de Pamargo Control dos Geys CRC-PK 046681/0-9



Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Agosto 2012/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO X(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³	13.695.540,50	14.134.558,50	1.347.310,49	8.960.266,31	63,39
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	C	ESPESAS LIQUIDADAS	

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	5.115.139,50	5.079.139,50	795.068,48	2.254.115,50	44,38
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.156.600,00	3.156.600,00	485.371,48	1.356.127,33	42,96
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.958.539,50	1.922.539,50	309.697,00	897.988,17	46,71
24-ENSINO FUNDAMENTAL	13.034.378,22	12.914.378,22	2.335.152,74	8.724.055,18	67,55
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.271.400,00	4.271.400,00	1.105.678,85	3.325.563,61	77,86
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.762.978,22	8.642.978,22	1.229.473,89	5.398.491,57	62,46
25-ENSINO MÉDIO		-	1	-	
26-ENSINO SUPERIOR	201.000,00	201.000,00	20.400,00	68.040,00	33,85
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
28-OUTRAS	552.500,00	552.500,00	36.868,43	545.037,82	98,65
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	18.903.017,72	18.747.017,72	3.187.489,65	11.591.248,50	61,83

Eduardo Antonio Dalmora Profeito Municipal Dejair Alvoy de Pamergo Control et a Geysl CRC-PK 046681/0-9



Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Agosto 2012/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO X(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RREO - ANEAO A(EDB, art. 72)	
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.742.261,90
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	44.628,53
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	2.786.890,43
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	8.191.280,25
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	22,85

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e) - 12.037,24 - 218.103,36	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	<u>.</u>	-	-		
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	609.140,00	609.140,00	9.242,00 -	12.037,24	1,98
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	239.954,00	239.954,00	109.037,79	218.103,36	90,89
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA- MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	849.094,00	849.094,00	118.279,79	230.140,60	27,10
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	19.752.111,72	19.596.111,72	3.305.769,44	11.821.389,10	60,33
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SA	ALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO (g)	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					

Eduardo Antonio Dalmora Profeito Municipal Dejair Alvor de Camargo Control de Gara CRC-PK 046681/0-9



Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Agosto 2012/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO X(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

	VALC	OR .
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDÉB (h)	FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	- (11)	
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.286.491,82 4.527.401,36	
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	44.628,53 803.718,99	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 19/Set/2012, 12h e 22m.

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Agosto 2012/Bimestre Julho-Agosto

LRF, art.53, § 1º, Inciso I Anexo XI				R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO
	(a)			(c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	878.945,00		484.706,57	394.238,43
DESPESAS		DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO
	(d)	(e)	(f)	(g)=(d)-(e+f)
DESPESAS DE CAPITAL (-)Incentivos Fiscais a Contribuinte (-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	16.688.844,73	3.503.357,08		13.185.487,65
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	16.688.844,73	3.503.357,08		13.185.487,65
DECLITADO DADA ADUDAÇÃO DA DECOA DE CUESTA DE				

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)

-15.809.899,73

-3.018.650,51

-12.791.249,22

Eduardo Antonio Dalmora

Dejair Alvoy de Pamargo Control et or Gevs CRC-DR 046681/O-9

Ivo Mendes Junior



Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Agosto/2012

	DD51407.0			
RECEITAS	PREVISÃO	RECEITAS	REALIZADAS	SALDO A
RECEITAS	ATUALIZADA			REALIZAR
DECELTAC DE CADITAL	(a)		(b)	(c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	-		•	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		-	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	Second files and an in-	-	
TOTAL	-		-	
		DESPESAS	EXECUTADAS	
		Até o	Bimestre	
DESPESAS	DOTAÇÃO	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM	SALDO A
(APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA	ATUALIZADA		RESTOS A	EXECUTAR
ALIENAÇÃO DE ATIVOS)			PAGAR NÃO	
			PROCESSADOS	
	(d)	(e)	(f)	(g)=(d)-(e+f)
DESPESAS DE CAPITAL	-			
INVESTIMENTOS	-		-	
INVERSÕES FINANCEIRAS		-		
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA / REFIN. DA DÍVIDA	-			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			_	
Regime Geral da Previdência Social				
. Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
OTAL				
	2011	2012		SALDO ATUAL
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	(h)	(i)=(b	(j)=(h+i)	

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Julho a Agosto 2012/Bimestre Julho-Agosto

	né	٠.

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	Jul a Ago 2012	%	
		(a)	(b)	(b/a)	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(I)	54.782.162,00	56.538.234,00	5.389.241,97	9,5	
IMPOSTOS	27.115.452,00	27.115.452,00	2.045.516,23	7,5	
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	7.602.710,00	7.602.710,00	685.976,80	9,0	
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	20.064.000,00	21.820.072,00	2.657.748,94	12,1	
Da União	14.234.000,00	15.990.072,00	1.928.458,54	12,0	
Do Estado	5.830.000,00	5.830.000,00	729.290,40	12,5	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.825.800,00	1.825.800,00	395.476,22	21,6	
Da União para o Município	1.777.400,00	1.777.400,00	382.976,22	21,5	
Do Estado para o Município	48.400,00	48.400,00	12.500,00	25,8	
Demais Municípios para o Município					
Outras Receitas do SUS					
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	1				
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	13.504.944,00	13.504.944,00	1.901.829,14	14,0	
(-)DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	4.012.800,00	4.012.800,00	531.549,47	13,2	
TOTAL	66.100.106,00	67.856.178,00	7.154.997,86	10,5	
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	LIQUIDADAS	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)	INICIAL	ATUALIZADA	Jul a Ago 2012	%	
		(c)	(d)	(d/c)	
DESPESAS CORRENTES	14.107.424,05	16.040.648,81	2.527.105,51	15,7	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.223.162,05	6.660.162,05	1.306.782,92	19,6	
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			2.500.702,52	25,0	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.884.262.00	9.380.486,76	1.220.322,59	13,0	
DESPESAS DE CAPITAL	489.858,00	320.380,31	6.317,52	1,9	
INVESTIMENTOS	489.858,00	320.380,31	6.317,52	1,9	
INVERSÕES FINANCEIRAS	403.030,00	320.300,31	0.517,52	1,5	
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA / REFIN. DA DÍVIDA					
TOTAL (IV)	14.597.282,05	16.361.029,12	2.533.423,03	15,4	
	14.337.202,03	10.301.023,12	2.333.423,03	15,40	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DECDECAC	LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Jul a Ago 2012	«	
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA		,,,	
			(e)	(e/despesa com	
OFFICE COM CAÚDE AÚ - DIÁ	14 507 202 05	16 261 020 12	2 522 422 02	saúde	
ESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	14.597.282,05	16.361.029,12	2.533.423,03	100,0	
INCORDERAC COM INIATINOS E DENICIONISTAS					
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	705 405 20	020 100 00	103 141 50	25	
, JOESFESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - JOESFESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE - Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde-SUS	796.400,00 738.000,00	829.100,00 770.700,00	192.141,69 180.462,79	7,58	

Ivo Mendes Junior CRC/PR 047434/0-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Julho a Agosto 2012/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO XVI(ADCT, Art.77)

Eduardo Antonio Dalmora Profeito Municipal

R\$ 1,00

				R\$ 1,0	
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	Jul a Ago 2012	%	
		(a)	(b)	(b/a)	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(I)	54.782.162,00	56.538.234,00	5.389.241,97	9,53	
IMPOSTOS	27.115.452,00	27.115.452,00	2.045.516,23	7,54	
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	7.602.710,00	7.602.710,00	685.976,80	9,02	
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	20.064.000,00	21.820.072,00	2.657.748,94	12,18	
Da União	14.234.000,00	15.990.072,00	1.928.458,54	12,06	
Do Estado	5.830.000,00	5.830.000,00	729.290,40	12,51	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.825.800,00	1.825.800,00	395.476,22	21,66	
Da União para o Município	1.777.400,00	1.777.400,00	382.976,22	21,55	
Do Estado para o Município	48.400,00	48.400,00	12.500,00	25,83	
Demais Municípios para o Município	- 1	-	-		
Outras Receitas do SUS	-				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)					
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	13.504.944,00	13.504.944,00	1.901.829,14	14,08	
(-)DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	4.012.800,00	4.012.800,00	531.549,47	13,25	
TOTAL	66.100.106,00	67.856.178,00	7.154.997,86	10,54	
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	LIQUIDADAS	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)	INICIAL	ATUALIZADA	Jul a Ago 2012	%	
		(c)	(d)	/6 (d/c)	
DESPESAS CORRENTES	14.107.424,05	16.040.648,81	2.527.105,51	15,75	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.223.162,05	6.660.162,05	1.306.782,92	19,62	
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	7.223.102,03	0.000.102,03	1.300.782,92	19,62	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.884.262,00	9.380.486,76	1.220.322,59	13,01	
DESPESAS DE CAPITAL	489.858,00	320.380,31	6.317,52	1,97	
INVESTIMENTOS	489.858,00	320.380,31	6.317,52	1,97	
INVERSÕES FINANCEIRAS	485.838,00	320.360,31	0.317,32	1,97	
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA / REFIN. DA DÍVIDA					
TOTAL (IV)	14.597.282,05	16.361.029,12	2.533.423,03	45.40	
CIAL (IV)	14.397.282,03	16.361.023,12	2.333.423,03	15,48	
	DOTAGEO	DOTAÇÃO	DECDECAC	LIQUIDADAS	
	DOTAÇÃO				
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA	Jul a Ago 2012	%	
			(e)	(e/despesa com	
				saúde	
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	14.597.282,05	16.361.029,12	2.533.423,03	100,00	
-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			-	-	
-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	796.400,00	829.100,00	192.141,69	7,58	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde-SUS	738.000,00	770.700,00	180.462,79	7,12	
Recursos de Operações de Crédito					



Prefeitura Municipal de Matinhos-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Julho a Agosto 2012/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO XVI(ADCT, Art.77)				R\$ 1,00
Outros Recursos	58.400,00	58.400,00	11.678,90	0,46
(-)RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE				
RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS¹				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	13.800.882,05	15.531.929,12	2.341.281,34	92,42

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Julho a Agosto 2012/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO	XVI(ADCT,	Art.77)

R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS				
Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2012(VI)			
	-			
	Inscritos em Exercícios			

LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%2 ((VI-VII)/I)

43.44

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
(Por Subfunção)	INICIAL		Jul a Ago 2012	%
			(i)	(i/total i)
Atenção Básica	13.758.282,05	15.529.826,81	2.297.686,18	90,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	621.000,00	615.302,31	221.068,96	8,73
Vigilância Sanitária	218.000,00	215.900,00	14.667,89	0,58
Outras Subfunções			-	
TOTAL	14.597.282,05	16.361.029,12	2.533.423,03	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				-
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	796.400,00	829.100,00	192.141,69	7,58
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde-SUS	738.000,00	770.700,00	180.462,79	7,12
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos	58.400,00	58.400,00	11.678,90	0,46
(-)RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE				
RECURSOS PRÓPRIOS¹				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	13.800.882,05	15.531.929,12	2.341.281,34	92,42

Eduardo Antonio Dalmora Profeito Municipal

Control of Gevel CRC-PK 046681/0-9



Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas

Contratadas

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro/2012

			SALDO TOTAL EM 31 REGISTA DE DEZEMBRO DO			FETUADOS EM D12		SALDO	O TOTAL			
	ESPECIFICAÇÃO			EXERCÍCIO	O ANTERIOR	No bi	No bimestre Até o Blimestre		(rhi(sah)			
				ľ	(a)				b)	(c)=(a+b)		
TOTAL DE ATIVOS			HA DOSMON MARKET HE OWNER									
Direitos Futuros												
Ativos Contabilizados na SPE												
Contrapartida para Provisões de PPP												
TOTAL DE PASSIVOS(I)			William									
Obrigações Não Relacionadas a Serviços									"\			
Contrapartida para Ativos da SPE					hydriete							
Provisões de PPP												
GARANTIAS DE PPP (II)												
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II	l .											
PASSIVOS CONTINGENTES			KILL E		5366							
Contraprestações Futuras											= 1	
Riscos Não Provisionados												
Outros Passivos Contingentes												
ATIVOS CONTINGENTES												
Serviços Futuros										71		
Outros Ativos Contingentes												
DESPESAS	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO/	EXERCÍCIO/	EXERCÍCIO/	EXERCÍCIO/	exercício/	EXERCÍCIO/	EXERCÍCIO/	exercício/	EXERCÍCIO/	
DE PPP	ANTERIOR	CORRENTE	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
Do Ente Federado												
Das Estatais Não-Dependentes										Maria de Salación		
TOTAL DAS DESPESAS												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)							T	,	// ·			
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											normalist was a supplied to	

Eduardo Antonio Dalmora Profeito Municipal Dejair Alvor de Campargo Control et la Carte CRC-PK 046681/0-9



Prefeitura iviunicipai de iviatinnos - PK

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Agosto 2012/Bimestre Julho-Agosto

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No b	imestre	Até o birr	estre
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita		-		88.883.669,31
Previsão Atualizada da Receita		4		90.667.337,11
Receitas Realizadas		9.347.638,09		50.187.701,36
Déficit Orçamentário			-	
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)		-		0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				88.883.669,31
Créditos Adicionais				5.907.118,78
Dotação Atualizada				94.790.788,09
Despesas Empenhadas		10.766.950,41		50.323.878,53
Despesas Liquidadas		12.800.362,99		45.699.140,31
Superávit Orçamentário				4.488.561,05
			-	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No b	imestre	Até o bim	nestre
Despesas Empenhadas		10.766.950,41		50.323.878,53
Despesas Liquidadas		12.800.362,99		45.699.140,31
Despesas ciquidadas		12.800.302,33		45.699.140,51
	Até o bimestre			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA -	RCL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - Receita Corrente Líquida	RCL			64.842.177,61
	RCL			64.842.177,61
		oimestre	Até o bim	
Receita Corrente Líquida		pimestre	Até o bin	
Receita Corrente Líquida RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		oimestre 0,00	Até o bin	nestre
Receita Corrente Líquida RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		-	Até o bin	
Receita Corrente Líquida RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00	Até o bin	nestre 0,00
Receita Corrente Líquida RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias Realizadas(IV) Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		0,00 0,00	Até o bin	0,00 0,00
Receita Corrente Líquida RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias Realizadas(IV) Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		0,00 0,00	Até o bin % em Relaçã	0,00 0,00 0,00
Receita Corrente Líquida RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias Realizadas(IV) Despesas Previdenciárias Liquidadas(V) Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	No b Meta Fixada no	0,00 0,00 0,00 Resultado Apurado		0,00 0,00 0,00
Receita Corrente Líquida RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias Realizadas(IV) Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	No b Meta Fixada no Anexo de Metas	0,00 0,00 0,00		0,00 0,00 0,00
Receita Corrente Líquida RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias Realizadas(IV) Despesas Previdenciárias Liquidadas(V) Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	0,00 0,00 0,00 Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relaçã	0,00 0,00 0,00 0,00
Receita Corrente Líquida RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias Realizadas(IV) Despesas Previdenciárias Liquidadas(V) Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V) RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	0,00 0,00 0,00 Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		0,00 0,00 0,00 0,00 io a Meta
Receita Corrente Líquida RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias Realizadas(IV) Despesas Previdenciárias Liquidadas(V) Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V) RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) 160.400,00	0,00 0,00 0,00 Resultado Apurado Até o Bimestre (b) -205.975,91	% em Relaçã	0,00 0,00 0,00 0,00 io a Meta
Receita Corrente Líquida RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias Realizadas(IV) Despesas Previdenciárias Liquidadas(V) Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	0,00 0,00 0,00 Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relaçã	0,00 0,00 0,00 0,00 io a Meta
Receita Corrente Líquida RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias Realizadas(IV) Despesas Previdenciárias Liquidadas(V) Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V) RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO Resultado Nominal Resultado Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) 160.400,00 -6.014.874,00	0,00 0,00 0,00 Resultado Apurado Até o Bimestre (b) -205.975,91 4.059.707,84	% em Relaçã (b/a	0,00 0,00 0,00 50 a Meta) -128,43
Receita Corrente Líquida RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias Realizadas(IV) Despesas Previdenciárias Liquidadas(V) Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V) RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) 160.400,00	0,00 0,00 0,00 Resultado Apurado Até o Bimestre (b) -205.975,91 4.059.707,84	% em Relaçã (b/a Pagamento	0,00 0,00 0,00 50 a Meta) -128,43 -67,45
Receita Corrente Líquida RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias Realizadas(IV) Despesas Previdenciárias Liquidadas(V) Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V) RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO RESULTADOS PROPODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) 160.400,00 -6.014.874,00	0,00 0,00 0,00 Resultado Apurado Até o Bimestre (b) -205.975,91 4.059.707,84 Cancelamento até o bimestre	% em Relaçã (b/a Pagamento até o bimestre	0,00 0,00 0,00 50 a Meta) -128,41 -57,45
Receita Corrente Líquida RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias Realizadas(IV) Despesas Previdenciárias Liquidadas(V) Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V) RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO RESULTADOS PROPODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) 160.400,00 -6.014.874,00	Cancelamento até o bimestre 0,00 C,00 C,00 Resultado Apurado Até o Bimestre (b) -205.975,91 4.059.707,84	% em Relaçã (b/a Pagamento até o bimestre 383.086,95	0,00 0,00 0,00 50 a Meta) -128,42 -67,45
Receita Corrente Líquida RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias Realizadas(IV) Despesas Previdenciárias Liquidadas(V) Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V) RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO RESULTADOS PROPODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) 160.400,00 -6.014.874,00 Inscrição 388.773,51 388.773,51	Cancelamento até o bimestre 0,00 C,00 C,00 C,00 Resultado Apurado Até o Bimestre (b) -205.975,91 4.059.707,84 Cancelamento até o bimestre 0,00 O,00	% em Relaçã (b/a Pagamento até o bimestre 383.086,95 383.086,95	0,00 0,00 0,00 50 a Meta) -128,42 -67,45 Saldo a Pagar 5.686,56 5.686,56
Receita Corrente Líquida RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias Realizadas(IV) Despesas Previdenciárias Liquidadas(V) Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V) RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO RESULTADOS PROPODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) 160.400,00 -6.014.874,00	0,00 0,00 0,00 Resultado Apurado Até o Bimestre (b) -205.975,91 4.059.707,84 Cancelamento até o bimestre 0,00 0,00 0,00	% em Relaçã (b/a Pagamento até o bimestre 383.086,95 383.086,95 0,00	0,00 0,00 0,00 io a Meta) -128,4 -67,4 : Saldo a Pagar 5.686,5 5.686,5
Receita Corrente Líquida RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias Realizadas(IV) Despesas Previdenciárias Liquidadas(V) Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V) RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO RESULTADOS PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) 160.400,00 -6.014.874,00 Inscrição 388.773,51 388.773,51	Cancelamento até o bimestre 0,00 C,00 C,00 C,00 Resultado Apurado Até o Bimestre (b) -205.975,91 4.059.707,84 Cancelamento até o bimestre 0,00 O,00	% em Relaçã (b/a Pagamento até o bimestre 383.086,95 383.086,95	0,00 0,00 0,00 50 a Meta) -128,4: -67,4! Saldo a Pagar 5.686,5! 5.686,5! 0,00
Receita Corrente Líquida RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias Realizadas(IV) Despesas Previdenciárias Liquidadas(V) Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V) RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO RESULTADOS PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) 160.400,00 -6.014.874,00 Inscrição 388.773,51 388.773,51 0,00	0,00 0,00 0,00 Resultado Apurado Até o Bimestre (b) -205.975,91 4.059.707,84 Cancelamento até o bimestre 0,00 0,00 0,00	% em Relaçã (b/a Pagamento até o bimestre 383.086,95 383.086,95 0,00 1.928.305,45	0,00 0,00 0,00 50 a Meta) -128,41 -67,45 Saldo a Pagar 5.686,56
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias Realizadas(IV) Despesas Previdenciárias Liquidadas(V) Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V) RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO RESULTADOS PROPODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) 160.400,00 -6.014.874,00 Inscrição 388.773,51 388.773,51 0,00 2.838.041,61	0,00 0,00 0,00 Resultado Apurado Até o Bimestre (b) -205.975,91 4.059.707,84 Cancelamento até o bimestre 0,00 0,00 0,00 5.488,00	% em Relaçã (b/a Pagamento até o bimestre 383.086,95 383.086,95 0,00 1.928.305,45	0,00 0,00 0,00 50 a Meta) -128,4 -67,4 Saldo a Pagar 5.686,5 5.686,5 0,0 904.248,1

Eduardo Antonio Dalmora Profeito Municipal Dejair Alvoy de Pamergo Control of Geval CRC-PK 046681/0-9



Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Agosto 2012/Bimestre Julho-Agosto

		Limites Constitucionais Anuais			
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicad		
MÍNIMO ANUAL DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÍNIMO ANUAL DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	8.191.280,25	25%		22,8	
COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	4.426.182,48	60%			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurad	lo até o bimestre	Saldo Não	Realizado	
Receitas de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida		484.706,57 3.503.357,08		394.238,4 13.185.487,6	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (V) Resultado Previdenciário (IV-V)	2.920.768,77 2.770.787,95 149.980,82	3.047.714,08 4.978.349,17 -1.930.635,09	3.009.651,59 9.495.440,49 -6.485.788,90	3.127.329,1 12.675.078,2 -9.547.749,1	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurad	lo até o bimestre	Saldo a F	Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00 0,00			
	Valor Apurado	Limite (Constitucional Anua	1	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a % Aplicado Até o Bime Aplicar no exercicio		é o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.973.445,72	15%		25,0	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exer	r Apurado no Exercício Corrente		

Eduardo Antonio Dalmora Profeito Municipal Dejair Alvos de Camerco Control et or Gers CRC-EX 046681/0-9



Atos do Poder Legislativo

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 8º PERÍODO LEGISLATIVO DA 10ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2012.

COMPOSIÇÃO: Presidente - SANDRO MOACIR BRAGA; Vice-Presidente - MÁRCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; 1ª Secretária - SIMONE PEREIRA; 2ª Secretário - MARCIO JOSÉ DO NASCIMENTO e demais Vereadores: AFONSO GERONIMO LEITE. DURVAL FERREIRA ROMUALDO, JAIR DE BORBA ROSA, JAMERSON SANTANA GONÇALVES e LUIZ CARLOS DOS SANTOS. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 24ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 8º Período Legislativo da 10ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Marcio José do Nascimento que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita á Vereadora Simone Pereira que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal, bem como ao Vereador Marcio F. Mesquita Duarte para que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno.

A seguir o Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a Ata da 23ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de Agosto de 2012, sendo a mesma aprovada pela maioria dos presentes. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr. Presidente deixa a palavra livre aos Vereadores. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Simone Pereira, a qual solicitou que constasse em Ata sua solicitação de ofícios. Com a palavra a Vereadora Simone Pereira: "Primeiramente boa noite a todos, boa noite aos senhores Vereadores, Sr. Presidente, gostaria de solicitar um ofício à Secretaria de Iluminação Pública, na rua Holanda em frente ao Edifício Calipso, a troca de braços e iluminarias. Para a Secretaria de Obras, na rua 'l', Balneário Praia Grande Manilhamento, 15 manilhas mais ou menos, é meia quadra. Outro ofício para a Secretaria de Obras

um parquinho na rua Cabaraquara, próximo da ponte, a instalação de um parquinho infantil...". Fizeram ainda uso da Palavra os seguintes Vereadores: Marcio José do Nascimento e o Sr. Presidente. Ninguém mais guerendo fazer uso da palavra, os Vereadores passam à ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente solicita à Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 004/ 2012, "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Legislativo, constante da Lei Municipal nº 1517/2011, e dá outras providências", de iniciativa da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Matinhos, o qual esta entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o presente projeto de Lei em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes.

O Sr. Presidente solicita à Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 001/2012, 'Concede Título de Cidadão Honorário da Cidade de Matinhos, Estado do Paraná, ao Sr. Archimedes Maranhão", de iniciativa do Vereador Durval Ferreira Romualdo, o qual esta entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o presente projeto de Lei em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes.O Sr. Presidente solicita à Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 001/ 2012, "Dispõe sobre a separação e a coleta dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências", de iniciativa do Vereador Márcio Fabiano Mesquita Duarte, o qual esta entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o presente projeto de Lei em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente solicita à Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 002/2012, Dispõe sobre a proibição de estabelecimentos



Atos do Poder legislativo

comerciais e prestadores de serviços de descartarem óleos ou gorduras em geral no meio ambiente, e dá outras providências", de iniciativa do Vereador Márcio Fabiano Mesquita Duarte, o qual esta entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o presente projeto de Lei em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente solicita à Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 003/2012, "Autoriza o Poder Executivo a denominar uma das vias ou logradouros públicos do Município de "MARIA DE SOUZA VIANA", de iniciativa do Vereador Márcio Fabiano Mesquita Duarte, o qual esta entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o presente projeto de Lei em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente solicita à Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 004/2012, "Autoriza o Poder Executivo a denominar uma das vias ou logradouros públicos do Município de "BECO DOS ANTONIOS", de iniciativa do Vereador Márcio Fabiano Mesquita Duarte, o qual esta entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o presente projeto de Lei em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente solicita à Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 001/2012, "Dispõe sobre o programa de inclusão digital na Terceira Idade, e dá outras providências", de iniciativa do Vereador Márcio José do Nascimento, o qual esta entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei em 2ª discussão. Fez uso da palavra o Vereador Marcio José do Nascimento. O Sr. Presidente coloca o presente projeto de Lei em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Vice-Presidente Marcio Fabiano Mesquita Duarte, que assuma a Presidência para que ele possa discutir projeto de sua autoria. O Sr. Presidente provisório solicita à Secretaria

que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei n° 001/2012, "Declara de Utilidade Pública Municipal o Centro Acadêmico de Gestão Pública, e dá outras providências", de iniciativa do Vereador Sandro Moacir Braga, o qual esta entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente provisório coloca o projeto de Lei em 2ª discussão. O Sr. Presidente provisório coloca o presente projeto de Lei em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente provisório Marcio Fabiano Mesquita Duarte convida o Vereador Sandro Moacir Braga a reassumir a Presidência e dar continuidade aos trabalhos. O Sr. Presidente solicita à Secretaria que faça a leitura do Projeto de Lei nº 001/2012, "Autoriza o Poder Executivo a instalar rampas de acesso em praias do Município para acesso de cadeirantes e portadores de deficiência, e dá outras providências", de iniciativa do Vereador Afonso Geronimo Leite, o qual esta entrando em 1ª discussão, bem como a leitura dos seus devidos pareceres. O Vereador Márcio José do Nascimento solicita que seja colocada em deliberação do Plenário a dispensa da leitura dos pareceres jurídicos e das comissões permanentes de todos os projetos que estão em pauta. O Sr. Presidente coloca em deliberação do Plenário o requerimento Verbal do Vereador Márcio sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei em 1ª discussão. Fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: Afonso Geronimo Leite e Marcio José do Nascimento. O Sr. Presidente coloca o presente projeto de Lei em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente informa aos nobres Vereadores e aos presentes que ele e o Vereador Jair terão que se ausentar, pois os mesmos terão que representar institucionalmente a Câmara em uma situação. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Vice-Presidente Marcio Fabiano Mesquita Duarte, que assuma a Presidência e dê continuidade aos trabalhos. O Sr. Vice-Presidente informa que será retirado de pauta o Projeto de Lei nº 001/2012, de iniciativa do Vereador



Atos do Poder Legislativo

Jair de Borba Rosa, pois o mesmo não se encontra mais presente. O Sr. Vice-Presidente solicita à Secretaria que faça a leitura do Projeto de Lei nº 001/2012, "Declara de Utilidade Pública Municipal a Liga Paranaense de Taekwondo, e dá outras providências", de iniciativa da Vereadora Simone Pereira, o qual esta entrando em 1ª discussão. O Sr. Vice-Presidente coloca o projeto de Lei em 1ª discussão. Fez uso da palavra o Vereador Marcio José do Nascimento. O Sr. Presidente coloca o presente projeto de Lei em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Vice-Presidente solicita à Secretaria que faça a leitura do Projeto de Lei nº 002/2012, "Dispõe sobre a necessidade de ministrar a primeira dose de antibiótico nas unidades municipais de saúde logo após a consulta, e dá outras providências", de iniciativa da Vereadora Simone Pereira, o qual esta entrando em 1ª discussão. O Sr. Vice-Presidente coloca o projeto de Lei em 1ª discussão. Fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: Simone Pereira e Marcio José do Nascimento. O Sr. Presidente coloca o presente projeto de Lei em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Vice-Presidente solicita à Secretaria que faça a leitura do Projeto de Lei nº 003/2012, "Autoriza o Poder Executivo a denominar uma das vias ou logradouros públicos do Município de Matinhos de Carlos Pedro Cumerlato", de iniciativa do Vereador Luiz Carlos dos Santos, o qual esta entrando em 1ª discussão. O Sr. Vice-Presidente coloca o projeto de Lei em 1^a discussão. Fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: Luiz Carlos dos Santos, Luiz Carlos dos Santos, Marcio José do Nascimento, Durval Ferreira Romualdo e o Sr. Vice-Presidente. O Sr. Presidente coloca o presente projeto de Lei em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Vice-Presidente solicita à Secretaria que faça a leitura do Projeto de Lei nº 004/2012, "Concede o título de Cidadão Honorário da cidade de Matinhos, estado do Paraná, ao Sr. Jair Bernardo Martins", de iniciativa do Vereador Luiz Carlos dos Santos, o qual esta entrando

em 1ª discussão. O Sr. Vice-Presidente coloca o projeto de Lei em 1ª discussão. Fez uso da palavra o Vereador Luiz Carlos dos Santos. O Sr. Presidente coloca o presente projeto de Lei em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Vice-Presidente solicita à Secretaria que faça a leitura do Projeto de Lei nº 005/2012, "Institui o 'Dia Municipal da Marcha para Jesus'", de iniciativa do Vereador Luiz Carlos dos Santos, o qual esta entrando em 1ª discussão. O Sr. Vice-Presidente coloca o projeto de Lei em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Luiz Carlos dos Santos, Marcio José do Nascimento, Afonso Geronimo Leite e o Sr. Vice-Presidente. O Sr. Presidente coloca o presente projeto de Lei em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Vice-Presidente solicita à Secretaria que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 005/2012, de iniciativa da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, o qual esta entrando em discussão única. O Sr. Vice-Presidente coloca o projeto de Resolução em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Vice-Presidente solicita ao Sr. Edimilson Adão Galdino, Chefe do Setor Contábil e de Recursos Humanos desta Casa de Leis, que em cumprimento ao Inciso VI, do Artigo 35 do Regimento Interno, faça a apresentação do Balancete referente ao mês de Julho de 2012, da Câmara Municipal de Matinhos. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos, os amigos, os Nobres Vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 20 de agosto de 2012.

SANDRO MOACIR BRAGA

Presidente.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE

Vice-Presidente.

SIMONE PEREIRA

1^a Secretária

MARCIO JOSÉ DO NASCIMENTO

2^o Secretário



Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 047/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Servidor desta Casa de Leis CRISTIANO SOARES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar I, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de setembro de 2012.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrario. ala da Presidência, em 31 de agosto de 2012.

SANDRO MOACIR BRAGA Presidente

PORTARIA Nº 048/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Servidor desta Casa de Leis ROGERIO CANDIDO DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar II, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de setembro de 2012.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrario.

Sala da Presidência, em 31 de agosto de 2012.

SANDRO MOACIR BRAGA Presidente

PORTARIA Nº 050/2012

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, e também de acordo com o Art. 6º, II, da Lei Municipal de nº. 1.288/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 17 de setembro de 2012, a Sra. ROSÁLIA MARIA DA CONCEIÇÃO, portadora do RG nº 7.611.870-1 e CPF nº 000.301.679-06, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PLENÁRIO, pertencente à Pasta ADMINISTRAÇÃO, com simbologia CCL-2 da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir de 17 de setembro de 2012, revogando a Portaria nº 016/2011.

Matinhos, 03 de setembro de 2012. SANDRO MOACIR BRAGA Vereador Presidente

PORTARIA Nº 049/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Servidor desta Casa de Leis JEFERSON MOREIRA, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar I, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de setembro de 2012.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrario.

Sala da Presidência, em 31 de agosto de 2012.

SANDRO MOACIR BRAGA Presidente

PORTARIA Nº 051/2012

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, e também de acordo com o Art. 6º, II, da Lei Municipal de nº. 1 288/2009

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 17 de setembro de 2012, a Sra. ADRIANA ARAÚJO BRIDAROLI, Portadora do RG nº 7.989.417-6 e do CPF nº 031.128.979-78, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, pertencente à Pasta GABINETE DA PRESIDÊNCIA, com simbologia CCL-2 da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir de 17 de setembro de 2012, revogando a Portaria nº 018/2010.

Matinhos, 03 de setembro de 2012. SANDRO MOACIR BRAGA Vereador Presidente

PORTARIA Nº 052/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DO ARTIGO 36, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO, E TAMBÉM O ARTIGO 63, INCISO II DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários desta Casa de Leis, EVERSON CLAITON DE ANDRADE, MARISTELA CASSENEGO DA ROSA e ROSANA BALDUÍNO, para realizarem todos os Protocolos que vierem a ser apresentados a esta Casa de Leis, tanto internos como externos e também para a concessão de Autenticação de Documentos Públicos desta Casa de Leis.

Esta Portaria terá seus efeitos a partir desta data, revogando a Portaria de nº 022/2012.

Matinhos, 10 de setembro de 2012. SANDRO MOACIR BRAGA Vereador Presidente

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Matinhos, juntamente com o Poder Executivo Municipal, vêm através do presente, convidar a toda população para Audiência Publica a ser realizada no dia 28 de setembro de 2012, no Plenário da Câmara Municipal, às 15h00, para em cumprimento ao § 4° do Art. 9° da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2° quadrimestre do exercício de 2012.

Matinhos, 10 de setembro de 2012.
MÁRCIO JOSÉ DO NASCIMENTO
Vereador - Presidente da Comissão de
Finanças e Orçamento
Da Câmara Municipal de Matinhos
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



COMUNICA

Que as sessões ordinárias do Poder Legislativo Municipal, acontecem, às 20 horas, todas as segundas-feiras, no Plenário da Câmara Municipal.

Maiores Informações pelo fone 3453-3131

Rua Albano Muller, 47 - Centro - Matinhos - Paraná



Lei de Responsabilidade Fiscal Mudou o Jeito de Administrar!

A Prefeitura PODE e DEVE:

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- · Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

A Prefeitura NÃO PODE e NÃO DEVE:

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Emprestar veículos automóveis, caminhões e ônibus para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000 pode chegar até 4 anos de prisão.